



# TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 02 de Janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0101.06689.2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada.

Vargem Grande - MA, 02 de Janeiro de 2023





## SOLICITAÇÃO

Vargem Grande/MA, 02 de Janeiro de 2023

Ao Departamento de Compras Sr. Herick Augusto Figueiredo Ribeiro Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada.

No	ITEM	UNID	QUANT
1	Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias ESIC e Ouvidoria e CRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei N° 12.527/2011 E Lei de Acesso a Informação. A Diário: Gerenciamento eletrónico, geração e publicação automatizada.	Mes	12

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000 CNPJ nº 05.648.738/0001-83

### PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, através do endereço Eletrônico setordecompravg@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 04 de Janeiro de 2023

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro Departamento de Compras

# PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESOLUSA DE PRECOS

		OCOLO DE ENTINECA DA SOLICITA	yno de i esquisa de i neços	
EMPRESA:				
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		CIDADE:	UF:	
CEP:				
CNPJ:				
Recebi em		/2023 a SOLICITAÇÃO DE COT	AÇÃO DE PREÇOS emitida em	de de
2023 para forne	ecimento (	de preços.		

Assinatura do responsável da empresa Carimbo da empresa





# Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000, CNPJ nº 05.648.738/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇOES	UNID	QUANT	VALOR	VALOR
01	Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias ESIC e Ouvidoria e CRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei N° 12.527/2011 E Lei de Acesso a Informação. A Diário: Gerenciamento eletrónico, geração e publicação automatizada.	mês	12	R\$	R\$

(Valor tot	al da cotaçã	o por extens	so)		
Prazo de validade desta pesquisa: (	) 30 dias; (	) 60 dias; (	) 90 dias; (	)	dias.
	natura do re				
	natura do res primbo da es				





# **EDI-INOVAÇÕES TECNÓLOGICAS**

E V DA SILVA EIRELI CNPJ: 39.587.339/0001-71

NOME DE FANTASIA: EDI-INOVACOES TECNOLÓGICAS

RAZÃO SOCIAL: E V DA SILVA EIRELI

CNPJ: 39.587.339/0001-71

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, NÚMERO 269, BAIRRO: AVENIDA PIQUI

E-MAIL: ediinocaoes@gmail.com

CONTATO: EDIMILSON VIANA DA SILVA

TELEFONE: (99) 98198-6774

### PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE /MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	VALOR MENSAL.	QUANTIDADE MÊS	V. TOTAL
01	Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias ESIC e Ouvidoria e CRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei N° 12.527/2011 E Lei de Acesso a Informação. A Diário: Gerenciamento eletrónico, geração e publicação automatizada.	MÊS	R\$ 1.450,00	12	R\$ 17.400,00

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2. Valor total da Proposta: R\$ 17.400,00

São Mateus, 05 de janeiro de 2023

Edimilson Viana da Silva

E-mail: ediinocaoes/a gmail.com Telefone: (99) 98198-6774







#### PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	VALOR		
HEM		UNID.	QUANT.	MENSAL	TOTAL	
01	Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação.	Mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	
VALOR	GLOBAL DA PROPOSTA			D¢ 14	400.00	

O valor Global da proposta é de: R\$ 14.400,00 (quatoze mil cento e quatrocentos mil reais).

Condições Gerais da Proposta:

Prazo de execução: 12 meses.

Validade da Proposta válida por 90 (noventa) dias contados de sua emissão.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto cotado.

#### Identificação do Proponente:

Proponente: A. AMARO F. DA SILVA-EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92 | Insc. Municipal: 266396-1

Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE | Telefone: 85 3025 2726

E-mails: comercial@assesi.com; atendimento@assesi.com;

Dados bancários: Banco: 001 Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2

Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2023.

MARO P. BASILVA - EPP

mando Amaro Fragoso da Silva CPF: 014.475.673-07

A. AMARO F. DA SILVA-EPP 14.769.245/0001-92

Armando Amaro Fragoso da Silva

CPF: 014.475.673-07



# COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande.



Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços:

Razão Social: F B FRANCO SILVA VIANA

Nome Fantasia: FRANCOVIANA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL

CNPJ: 36.760.983/0001-01

Endereço: Rua do Comércio, 825, Casa Sala 01, Centro, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA.

Telefones: (99) 98409-4229 / 98461-1410 / 98443-8926

E-mail: contato@francoviana.com; beatrizfranco@francoviana.com

Segue abaixo a planilha de quantitativos que faz a empresa supramencionada:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias ESIC e Ouvidoria e CRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei N° 12.527/2011 E Lei de Acesso a Informação. A Diário: Gerenciamento eletrónico, geração e publicação automatizada.	Mês	12	1.500,00	18.000,00

Declara a empresa que estão inclusos no preço da presente cotação todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Preço total da proposta: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo de validade da cotação: 60 dias (Sessenta dias).

Lagos dos Rodrigues - MA, em 06 de janeiro de

2023.

trancisco Beatriz tranco S. Viano

#### FRANCISCA BEATRIZ FRANCO SILVA VIANA

Sócio Administrador FrancoViana Assessoria & Consultoria Contábil



### Prefeitura Municipal Vargem Grande-MA Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Cep 65430-000 CNPJ nº 05.648.738/0001-83

### MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

PROCES	SO: 0101.06689.2023		EDI-INOVACOES	TECNOLOGICAS	A.AMARO	) F. DA SILVA	F B FRANC	O SILVA VIANA		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	quant	Valor uni.	Valor total	Valor uni.	Valor total	Valor uni.	Valor total	VALOR UNI	VALOR TORAL
1	Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, noticias ESIC e Ouvidoria e CRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei N° 12.527/2011 E Lei de Acesso a Informação. A Diário: Gerenciamento eletrónico, geração e publicação automatizada.	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.383,33	R\$ 16.599,96

Vargem Grande /MA, 06 de Janeiro de 2023

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro Departamento de Compras







Vargem Grande - MA, 06 de Janeiro de 2023

Ao Setor de Contábil Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para a Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, com valor de R\$ 16.599,96 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0101.06689.2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREHRA LIMA FILHO Secretário Municipal de Administração



#### **DESPACHO**





Ao Sr, FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO Secretário Municipal de Administração

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de credito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada.

À Contabilidade para informar sobre: Disponibilidade Orçamentária

Saldo R\$ 50.000,00

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0102.041260017.0.019 Manuntenção dos Sistemas de Transparência Pública e Acesso a Informa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Fonte: 1500000000.

Vargem Grande/MA, 09 de Janeiro de 2023

Contador

CRC/MA013569/0







# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2023.

Vargem Grande - MA, 09 de Janeiro de 2023

Atenciosamento.

FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO Secretario Municipal de Administração







# DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar n°101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes da Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 683/2022 de 23 de Novembro de 2022, Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com a Lei nº 672/2021 de 01 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de nº 679/2022 de 04 de julho de 2022, Lei de Diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas da Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, no exercício de 2023, à previsão total de Receitas o impacto é de 0,01%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2022 e 2025.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Vargem Grande - MA, 09 de Janeiro de 2023

FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO Secretário Municipal de Administração







#### PROJETO BASICO

#### OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convénios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada.
- 1.2 A empresa Contratada deverá disponibilizar um banco de horas para a execução de serviços técnicos especializados destinados a implementação da solução, de acordo com o descrito neste Projeto Básico.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A contratação tem como objetivo modernizar o Município de Vargem Grande/MA com Sistemas de Gestão Municipal, ao qual permitirá a integração das diversas áreas da Prefeitura, gerando um maior controle Administrativo, Financeiro, funcional, diminuindo os retrabalhos, melhorando a eficácia dos serviços públicos no Município.
- 2.2 Os Sistemas Integrados deverão garantir que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações da Gestão Municipal, visando fornecer aos Munícipes uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão. Visando melhorar o atendimento e agilidade no envio das exigências do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

### 3. VALOR ESTIMADO

3.1 o valor estimado da presente prestação de serviços é de R\$ 16.599,96 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

# 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Nº	ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	aSite + aOuvidoria + aSic+ aLicitação + aDiário.  Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias ESIC e Ouvidoria e CRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei N° 12.527/2011 E Lei de Acesso a Informação. A Diário: Gerencia-	Mes	12	R\$ 1.383,33	R\$ 16.599,96









### 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

# SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009

- 1. a empresa deverá fornecer Software para publicação e hospedagem de dados nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), assim como também, à Lei da Transparência Fiscal (LC nº 131/2009), além daquilo que for necessário para ampliação da transparência das contas públicas, com Hospedagem de dados em Internet Data Center- 1DC, na modalidade ASP (Application Service Provider), no sentido de dar pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira e, demais informações de interesse coletivo proativamente, através de computador com acesso à internet.
- 2. Os dados básicos serão publicados na internet, através de sitio, onde poderá ser feito link com a página da internet do Município, divulgando os seguintes dados: I quanto à despesa: os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado. II quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.
- A empresa deverá fornecer o sistema de informática com os programas na forma executável, devendo o
  mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante.
- 4. Além dos serviços de locação do software o Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados com a execução orçamentária da receita e despesa do Contratante.
- 05. As informações que incluem dados da execução orçamentária, financeira, e demais informações públicas divulgadas na internet, são de inteira responsabilidade do Contratante, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados.
- 06. A Contratante também será responsável pela remessa das informações em tempo real, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, onde estabelece que a disponibilização das informações, deverá ocorrer até o primeiro dia útil à data do registro contábil no SISTEMA utilizado pela Entidade.
- A Contratante será responsável pelas informações.
- 08. A Contratada não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no site locado, quer sejam morais ou materiais.
- A Contratada não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas.
- 10. As informações divulgadas são de livre acesso e de forma gratuita, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso.
- 11. As informações a ser publicadas devem estar em conformidade com as regras contidas no art. 7o, do ipecreto nº 7.185. de 27 de maio de 2010

4





### SOFTWARE DE E-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

- Processa o gerenciamento das solicitações de informações com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;
- 2. Permite acesso rápido nas solicitações e registros de informações.
- Permite o acompanhamento do prazo da solicitação via número de protocolo remetido para caixa de email;
- 4. Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail;
- 5. Facilidade para entrar com recursos e acompanhar as respostas recebidas;
- 6. Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município; 7. A administração poderá acompanhar os setores da sociedade que demandam maior número de informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerenciais e tomada de decisões;
- 8. Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos pedidos ao longo do tempo;
- 9. Permite aos seus usuários maior comodidade quanto a escolha do dispositivo móvel utilizado, pois seus elementos gráficos são ajustados de acordo o tamanho da tela do dispositivo escolhido pelo usuário.
- 10. O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PÁRÃ O USO DO SOFTWARE

 O acesso e a utilização de informações ou serviços do Software implicam na aceitação das condições abaixo relacionadas:

O usuário (CONTRATANTE) deve estar de acordo com as seguintes condições:

- Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo E-Sic (Sistema Eletrónico do Serviço de Informação ao Cidadão) são de inteira responsabilidade do usuário.
- 2. Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.
- 3. A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrónico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.
- As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE
- A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.
- 6. A CONTRATADA não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.

#### SOFTW ARE - OUVIDORIA

- As manifestações são registradas de maneira fácil e ágil, com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;
- Através de um cadastro prévio, permite de forma sistemática o registro de manifestações dos cidadãos, contemplando as reclamações, denúncias, elogios e sugestões;
- Permite que toda e qualquer movimentação de manifestação do cidadão possa ser notificada através de e-mail;
- Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via-email;
- 5. O detalhamento das informações contribui para o processo de tomada de decisão por parte do gestor

É





público:

- 6. Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município;
- Possibilita uma maior segurança aos gestores quanto ao cumprimento de prazos e a classificação correta da manifestação, de acordo com a lei de acesso a informação.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O USO DO SOFTWARE

O acesso e a utilização de informações ou serviços do Software implicam na aceitação das condições abaixo relacionadas:

O usuário (CONTRATANTE) deve estar de acordo com as seguintes condições:

- Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo Ouvidoria são de inteira responsabilidade do usuário.
- 2. Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.
- 3. A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso á Informação nº 12.527/2011. 4. As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
- A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.
- A CONTRATADA não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.

#### 6. FONTE DE RECURSOS

As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA:

Exercício 2023 Atividade 0102.041260017.0.019 Manuntenção dos Sistemas de Transparência Pública e Acesso a Informa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

# 7. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - Os serviços deverão ser prestados na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro. Vargem Grande/MA.

#### 8. - SUPORTE

8.1 - Os pedidos de suporte, emitidos pelo CONTRATANTE, poderão ser atendidos por telefone, e a CONTRATADA deverá obedecer à obrigação de cumprimento integral do horário comercial.

8.2 - Os pedidos de suporte, emitidos pelo CONTRATANTE, poderão ser atendidos in loco, e a CONTRATANTE, deverá agendar através de CRONOGRAMA com antecedência de 72 h, e ainda deverá a CONTRATADA disponibilizar um assistente técnico in loco que deverá atender em horário comercial.

### 9 - MANUTENÇÃO CORRETIVA

9.1 - A CONTRATADA deverá garantir a manutenção corretiva da solução por um período de 4 meses, a contar da data de assinatura do contrato. A manutenção corretiva deverá ser realizada quando os softwares aplicativos apresentarem erros de funcionamento ou não conformidades com as especificações técnicas deste Projeto Básico.

6





9.2 - Ao término de 04 meses, a CONTRATANTE poderá recontratar o serviço de manutenção corretiva e suporte, respeitando-se os limites estabelecidos em lei.

### 10. - MANUTENÇÃO EVOLUTIVA OU ADAPTATIVA

10.1.1 - As solicitações de manutenções evolutivas ou adaptativas estão previstas nesta contratação, devendo ser objeto de avaliação pela CONTRATADA e, caso forem avaliadas como exequíveis.

#### 11. PAGAMENTO

11.1. - O pagamento será realizado em parcelas mensais, iguais e sucessivas, na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota fiscal, devidamente atestada por servidor ou comissão designada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, acompanhada de cópia da Nota de Empenho e da regularidade de habilitação exigida na licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

### 12. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 12.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Projeto e na minuta do contrato, após o cumprimento das formalidades legais.

### 12.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada a contratante.
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

13.1 - O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

#### FORMA DE RECEBIMENTO

### 14. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

14.1 A vigência do contrato será ate 31 de dezembro de 2023.







À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Projeto Básico e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização da Dispensa.

Vargem Grande - MA, 09 de Janeiro de 2023

FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO Secretario Municipal de Administração





# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 016/203-AD Processo Administrativo Nº 0101.06689.2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, esta Secretaria Municipal vêm apresentar justificativa para Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura.

CONSIDERANDO que esta contratação implica na necessidade de modernizar o Município de Vargem Grande/MA com Sistemas de Gestão Municipal, ao qual permitirá a integração das diversas áreas da Prefeitura, gerando um maior controle Administrativo, Financeiro, funcional, diminuindo os retrabalhos, melhorando a eficácia dos serviços públicos no Município para cumprir as atividades inerentes a segurança pública e as missões destinadas a ela.

CONSIDERANDO que com esse sistema permitirá fornecer ao Munícipio uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão.

CONSIDERANDO que o custo econômico para essa licitação é superior ao benefício dela extraível e que a pequena relevância econômica não justifica os gastos com uma licitação comum, além de poder causar prejuízos a esta Secretaria, inclusive com o acréscimo de preços, incluído nisso a demanda de tempo que o certame licitatório exigiria;

CONSIDERANDO que procedimento licitatório é desnecessário, pois se tem, neste caso, hipótese de dispensa de licitação, com espeque no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.107/05, em seu parágrafo único, estabelece as condições formais para a composição do processo de dispensa de licitação – razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço – ainda que dispensada a justificativa para o presente caso, de acordo com o caput do mesmo artigo supramencionado, o qual achamos por bem transcrever:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 20 e 40 do art. 17 <u>e no</u> inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para

1



ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)"1

Deste modo, após análise dos elementos acima, prosseguimos com a presente contratação nos seguintes termos:

#### ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Depois de efetuar o levantamento prévio dos custos da contratação que ora solicitamos, através de cotações de preços diferenciadas, chegamos à conclusão que os preços constantes da planilha de custo encontram-se dentro do preço de mercado, atendendo de forma plena e satisfatório os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, constatou-se como proposta mais vantajosas para a Administração Pública a proposta da empresa A AMARO F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ, nº 14.769.245/0001-92, portanto a escolha da contratada refere-se disponibilidade de estoque e entrega imediata, não deixando de analisar o preço mais vantajoso para Administração Pública.

### DA JUSTIFICATIVA DOS PRECOS

O valor da presente contratação a ser celebrada será no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Chegou-se a este valor quando da análise das propostas realizadas com até 3(três) empresas distintas que fornecem os produtos a serem contratados, onde as mesmas fornecem o preço de mercado atual e conforme explanado no tópico anterior a proposta da empresa: A AMARO F DA SILVA - EPP, foi a que apresentou o melhor valor.

#### DA CONCLUSÃO

Deste modo, resta justificar a contratação direta por meio de dispensa de licitação em questão, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, uma vez que a municipalidade demonstrou observância a todos os requisitos que autorizam a contratação direta por meio dos dispositivos em comento.

1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Grifo nosso.



Vale ressaltar que a administração, justificou as razões que fundamentam a escolha dos fornecedores, bem como os valores apresentados, conforme pesquisa de mercado. Assim, conclui-se que a pretensa contratação se encontre com consonância com os dispositivos legais.

Vargem Grande - MA, 09 de Janeiro de 2023

Atenciosamente,

FRANGISCO FERREIRA LIMA FILHO

Secretario Municipal de Administração



Ilmo. Sr. Ricardo Barros Pereira Comissão Permanente de Licitação NESTA



# AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Vargem Grande - MA, 09 de Janeiro de 2023

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preco;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

#### JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

### PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Constituí a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de

Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, b em como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	RICARDO BARROS PEREIRA	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	LUDIANE SOUSA FONSECA	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO	04661	Agente Administrativo	2º membro
04	CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA ALVES	08064	Agente Administrativo	1° Suplente

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023. Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA







# **AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

# DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0101.06689.2023.
- Dispensa de Licitação nº 016/2023-AD
- -Requisitante: Francisco Ferreira Lima Filho Secretário Municipal de Administração.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II, e Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

# DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta contratação foi designado pelo Projeto Básico, portanto, estimase o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Vargem Grande - MA, em 10 de Janeiro de 2023

RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº 005/2023 Comissão Permanente de Licitação Presidente





# RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### I - ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 016/2023-AD
- Processo Administrativo nº 0101.06689.2023

#### II - OBJETO:

Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada.

A Comissão Permanente de Licitação diante destas informações apresenta a seguinte:

#### III - JUSTIFICATIVA:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande/MA, instituída pela portaria nº 005/2023, vem apresentar relatório sobre os autos do processo administrativos nº 0101.06689.2023, em virtude da Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, conforme o quanto disposto neste processo.

Para respaldar a sua pretensão, esta Comissão traz aos autos do supracitado processo peças fundamentais: Solicitação da Secretaria Municipal de Administração deste Município acompanhada de Projeto Básico, cotações de Preços, certidão de dotação orçamentária, além de outros documentos que demonstrem e comprovam a necessidade premente da aquisição, sua viabilidade e economicidade.

Instada a se manifestar, esta Comissão Permanente de Licitação vêm apresentar relatório da dispensa de licitação sub examine, o que faz nos seguintes termos:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.





Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienacões serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure de condições a todos os igualdade concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior; e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

A economicidade é, em suma, o fundamento, a ratio, da referida dispensa de certame licitatório. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração



Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao beneficio que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado fala a respeito do tema: "Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus beneficios".

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

# IV – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

 I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da







Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas as União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."

"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. "Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 — Primeira Câmara.

# V - DA HABILITAÇÃO JURIDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de



que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei n

8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada deverá demonstrar habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos.

### VI - CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando que, constam nos autos elementos necessários à contratação emergencial, sugerimos a contratação da empresa A AMARO F DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ n° 14.769.245/0001-92, para a Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, conforme solicita o presente processo, sendo encaminhada minuta do contrato.

Este é o entendimento da Comissão Permanente de Licitação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que o presente relatório seja encaminhado à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Vargem Grande - MA, em 10 de Janeiro de 2023

RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº 005/2023 Comissão Permanente de Licitação

Presidente





#### **DESPACHO**

À Assessoria Jurídica Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor.

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.06689.2023, para exame e aprovação, da Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, de acordo com o previsto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 10 de Janeiro de 2023

RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº005/2023 Comissão Permanente de Licitação Presidente





CONTRATO Nº «NUMERO\_CONTRATO» PROCESSO Nº XXXXXXXXXX DISPENSA Nº XXXX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMININISTRAÇÃO E A EMPRESA «EMPRESA\_CONTRATADA», NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXX. XXXXXXXXXX, portador do CPF: XXXXX «CPF CNPJ CONTRATADO», «EMPRESA CONTRATADA», «ENDERECO CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O)», neste ato «NOME REPRESENTANTE», representado residente «ENDERECO REPRESENT CONTRATADO», portador do «RG CPF REPRESENT CONTRATADO», têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº «NUMERO CONTRATO», decorrente da Dispensa nº XX/XXX, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº XXXX, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto «OBJETO\_CONTRATADO».
«ITENS\_CONTRATO»

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -</u> O valor global do presente Contrato é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA</u> - O prazo de vigência do presente Contrato será contados a partir da sua assinatura, e findará em XX/XX/XXXX, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

<u>CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO</u> - O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado da prestação dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviços.

<u>CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO</u> - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.





CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada das CND de FGTS, INSS e Receita Federal, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária.

<u>CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTAMENTO</u> - Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irreajustáveis.

<u>CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS</u> - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte: «DOTACAO\_ORCAMENTA\_VALOR».

<u>CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</u> - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no Projeto Básico:

 a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;





- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) executar o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o Projeto Básico;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do Projeto Básico;
- i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Projeto Básico e neste contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no Projeto Básico:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Projeto Básico.
- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços consoante às especificações no Projeto Básico.
- h) Indicar o local para execução dos serviços via Ordem de Serviço;
- i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS -

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/1993.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município DOM, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

<u>CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u> - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Vargem Grande/MA, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

«CIDADE»-«UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
CPF: 705.126.393-53
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO

«EMPRESA\_CONTRATADA»
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)
CPF: «CPF\_REPRESENTANTE»
«NOME\_REPRESENTANTE»





## ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA

#### PROCESSO N.º 0101.06689.2023

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Grande para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, E-SIC e OUVIDORIA e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada. *Aprovado* 

### PARECER JURÍDICO № 013/2023 - CPL/ASSEJUR

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

#### RELATORIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.06689.2023, instaurado na modalidade de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Grande para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, E-SIC e OUVIDORIA e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei № 12.527/2011 — Lei de Acesso a Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações da Lei 14.065/2020.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Oficio supracitado; Despacho autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores competentes para a contratação em tela; propostas comerciais; Bern como relatório sobre disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito.

Por fim, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a comissão e indicou a contratação direta, por dispensa de licitação, para conhecimento, análise e lemissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 8.666/1993.

É o breve relatório:

lu





ANALISE DA DEMANDA

## 1. DA ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas — BCP nº 07, qual seja:

O Orgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou opartunidade, sem prejuizo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recumendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, casa adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas

#### DEFINIÇÃO DE LICITAÇÃO

A licitação nada mais é do que um procedimento administrativo que visa à aquisição ou alienação de bens ou contratação de serviços, voltado para a celebração de um contrato administrativo, que se destina a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, entre aquelas apresentadas pelos licitantes. Destaque-se, que dependendo da situação, a proposta mais vantajosa pode não ser, necessariamente, a que apresenta o menor preço. Assim, o objetivo do procedimento em tela também é buscar qualidade no objeto da licitação, assim como o beneficio econômico. Para Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>, licitação nada mais é do que:

[...] a procedimento administrativa mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para a contrata de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para as licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos as interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

lu

Direito administrativo brasileiro. 28. ed. Atual. Eurico Azevedo et al. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 264.





Tema bastante controverso é a natureza jurídica da licitação, para parte da doutrina, trata-se apenas de um procedimento administrativo, para outros, a licitação é um processo administrativo. Sendo o processo uma espécie do gênero procedimento, a própria Lei de Licitações (nº 8.666/1993), no caput do seu art. 38, faz a distinção e esclarece que a licitação, que é formada por um conjunto de etapas, tem sim natureza de processo administrativo. Sobre a matéria, Odete Medauar² se manifesta afirmando que:

[...] a licitação é um processo administrativo parque, além da sucessão de atos e fases, há sujeitas diversos, os licitantes, interessados no processo, que dele participam, perante a Administração, todos, inclusive esta, tendo direitos, deveres, ânus, sujeições.

A lei que define as normas gerais para licitações e contratos na Administração Pública é a Lei nº 8.666/1993. A Carta Magna, em seu art. 22, inciso XXVII, determina que a competência para legislar sobre licitação e contratos é privativa da União, mas Estados e Municípios podem legislar sobre normas específicas que envolvam a matéria. Sobre o assunto, a Professora Odete Medauar<sup>3</sup> ensina que:

[...] a competência da União para fixar normas gerais de licitação e contrato possibilita que Estados, Municípios e Distrito Federal legislem sobre normas específicas, para seus respectivos âmbitos de atuação. O problema está na separação precisa entre normas gerais e normas específicas. De regra, Estados e Municípios ou editam leis sem dispositivos que contrariem a lei da União, ou não editam lei específica e pautam suas licitações por aquela.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório é norteado por uma série de princípios que devem, obrigatoriamente, ser observados, sendo eles: isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo das propostas. A doutrina traz ainda outros princípios que devem conduzir a licitação, entre eles, destacamos o do sigilo das propostas e o da adjudicação compulsória.

#### 3. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A regra geral que prevalece para a Administração Pública no Brasil é a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório nas contratações que envolvam obras, serviços, compras e alienações. Essa é a norma contida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

No entanto, em determinados casos, é admissível (desde que haja expressa previsão legal) a contratação direta. Assim, a licitação pode ser dispensável; em outras situações, é possível não haver como exigi-la e há ainda hipóteses em que é proibida a sua realização.

O renomado Diógenes Gasparini\*, ao tratar da obrigatoriedade da licitação, afirma que:

A pracura da melhor proposta para certo negócio é procedimento utilizado por todas as pessaas. Essa busca é, para umas, facultativa, e para autras, abrigatório. Para as pessoas particulares é

lu

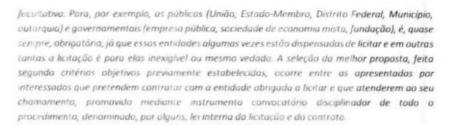
<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Dicerto administrativo moderno, 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. p. 214.

dennabidem

<sup>4</sup> Direito administrativo, 6, ed. rev., atual, campl. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 385.







Preliminarmente, deve-se fazer a distinção entre licitação inexigivel, dispensada e dispensável. Na primeira hipótese, não há como se realizar a licitação por não haver possibilidade de competição, ou seja, mesmo que houvesse intenção por parte da Administração Pública de se realizar o certame, este não seria faticamente possível por não existir mais de um indivíduo, empresa ou consórcio capaz de satisfazer as exigências necessárias. Para conceituar inexigibilidade de licitação, a doutrina brasileira costuma afirmar que se trata de uma situação de inviabilidade de competição (repetindo o conceito trazido pela Lei de Licitações).

O rol de hipóteses de inexigibilidade trazido pelo art. 25 da Lei de Licitações é meramente exemplificativo, ou seja, podem existir outros casos de inexigibilidade não elencados, expressamente, pela lei, mas também admitidos por ela.

O Professor Gasparini", ao tratar do conceito de inexigibilidade de licitação, afirma que:

Inexigivel é o que não pode ser exigido, asseguram os dicionaristas. Inexigibilidade, a seu turno, é a qualidade do que não pode ser exigido. Desse modo, a inexigibilidade da licitação é a circunstância de fato encontrada no pessoa que se quer contrator, ou com quem se quer contrator, que impede o certame, a concorrência; que impossibilita o confronta das propostas para os negócios pretendidas por quem, em princípia, está obrigado a licitar, e permite a contratação direta, ista é, sem a prévia licitação. Assim, ainda que a Administração desejasse a licitação, estaria sendo invióvel, ante a absoluta ausência de concorrentes. Com efeito, ande não há disputa ou competição não há licitação. É uma particularidade da pessoa de quem se quer contratar o mérito profissional, encontrável, par exemplo, no profissional de notório especialização e no artista consugrado pelo crítica especialização.

Já a contratação direta, em que a licitação é dispensável, envolve a situação em que teoricamente é possível a realização do procedimento licitatório, mas, de acordo com Justen Filho<sup>6</sup>, a realização do certame "afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público". Dessa forma, a realizaç**ão ou não do** certame é uma faculdade do administrador.

Entre as hipóteses elencadas pelo art. 24 da Lei nº 8.666/1993 (vale ressaltar que o rol é taxativo), destacamos a dispensa nos casos de licitação deserta ou fracassada, de baixo valor do objeto da licitação, compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da Administração, entre joutras.

A licitação será "dispensada" quando for, expressamente, vedada a sua realização, ou seja, mesmo que o administrador deseje fazer e teoricamente seja possível, a lei proíbe. Trata-se da hipótese prevista

lu

denn pol40

<sup>&</sup>quot;Curso de direito administrativo. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 407.





no art. 17 da Lei de Licitações, que se refere, basicamente, aos casos de alienação de bens pertencentes à Administração Pública.

Ressalte-se, que a distinção entre "dispensada" e "dispensável" é defendida apenas por parte da doutrina, uma vez que, para alguns autores, se trata de um mesmo conceito. Nesse sentido, Justen Filho<sup>7</sup> afirma que "não há diferença real entre dispensável e dispensada", segundo ele, "em ambos os casos o legislador autoriza a contratação direta".

#### DO REGRAMENTO DA LEI FEDERAL № 8.666/93

A Lei Federal conceitua contratação direta como um procedimento administrativo destinado a obter proposta mais vantajosa, sem licitação. Sendo que a hipóteses de dispensa de licitação são as seguintes:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas emfunção dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

- 1 para obras e serviços de engenharia:
- a) convite até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- b) tomada de preços até R\$ 1.500.000,00 (ummilhão e quinhentos mil reais);
- c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (ummilhão e quinhentos mil reais);
- II para compras e serviçosnão referidos no inciso anterior:
- a) convite até R\$ 80.000,00 (ortenta mil reals);
- b) tomada de preços até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
- c) concorrência acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais).

#### Art. 24. É dispensavel a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

ii - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso li do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

4-77

Em 30 de Setembro de 2020, entrou em vigor a Lei 14.065/2020, que traz alterações no art 24. Da Lei nº 8.666/93, no que concerne ao limite de valores para a dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

7 Idem n 300

'In





 b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez:

Nesse diapasão, o valor estimado para o objeto em tela é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), isto é, menos do teto legal aplicado na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 14.065/2020, e enseja a aplicação do art. 24, II e suas alterações. A hermenêutica aplicada é que o custo que a Administração despenda para a aquisição do bem não supere o custo com a máquina burocrática para obte-lo.

A respeito do tema, o Tribunal de Contas da União adota igual entendimento:

REPRESENTAÇÃO. ATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO PROCEDÊNCIA. A s aquisições caracterizadas por dispensa ouinexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 24, incisos iii e seguintes, e 25, da lei n. 8.666/93, podem ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçadas no art. 24, incisos i e ii, da referida lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidosneste dispositivo (acórdão 1336/2006, Plenário, relator ministro ubiratanaguiar, DOU 07/08/06).

Dessa forma, resta demonstrado que é possível à administração optar pelo procedimento de dispensa de licitação previsto no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93e suas alterações com a Lei 14.065/2020, nos casos em que a contratação do referido objeto tenha valores estimado inferiores aos limites previstos no citado dispositivo legal.

#### 5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em arálise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a órgãos públicos, tendo a empresa <u>A AMARO F DA SILVA - EPP</u> apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

#### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"adotar como regra a realização de coleto de preços nas contratações de serviço e compras dispensados de licitação com fundamento na art. 24, incisa II, do lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel.







Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

"Procedo, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes na mercado, ou fixados por drgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, as quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àduele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à iei de regência dos certames licitatórios.

#### 7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

"Deve ser abservada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47: incisa I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991):

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acordão 260/2002 Fienário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regulardade fiscal.

ly







#### 8. DA CARTA CONTRATO - MINUTA

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epigrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta Comissão Permanente de Licitação junta aos autos a Minuta de Contrato.

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epigrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal

#### 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há nos autos motivação, Projeto Básico, Justificativa de Preço (planilha com pesquisa de mercado e propostas), dotação orçamentaria, autorização do Ordenador de Despesas, estando assim, devidamente instruídos os autos, a contratação pode ser viabilizada através da contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93e art. 62, da referida lei, e alterações com a Lei 14.065/2020, em razão do valor envolvido. Não obstante, a referida contratação é uma contratação dispensável, e não dispensada, podendo mesmo assim o Gestor optar pela Licitação, se assim entender, por estar dentro de sua seara discricionária.

#### DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, a licitação no caso é dispensável (arts. 24, II, e 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações com a Lei 14.065/2020). Sem embargo, entende-se, igualmente, que é possível dispensar parte da documentação de habilitação, deste parecer, em vista a simplificação desta contratação direta, tornando o ato mais eficiente e menos burocrático à Administração Pública. É o parecer, Sub Censura.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas para conhecimento e deliberação. Sugerindo, ademais, que assim como requerido pela Comissão Central de Licitação, sejam enviados os processos previamente à Controladoria Interna para análise.

- É o parecer. Sub Censura:
- ENCAMINHAMENTO:

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande - MA, 11 de janeiro de 2023.







Hugo Raphael Araujo de Mesquità Assessor Jurídico/CPI. OAB/MA 17.018





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2022 10:28:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A AMARO F DA SILVA

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Resultados da Consulta Eletrônica:

Orgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

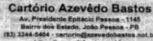
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		E EMPRESA	NAME OF SPICE	-			Aurilia de plo referencia a Trial		
Carlotte of the same of the same	Teorgania, serranta	niner.			xxxxxxxxxxx	occa,	·		
ARMANDO A	MARO FRAC	SOSO D	A SILVA						SIN
BRASILEIRA				-	CASADO	-			10
1630	REGIME	DIE BEIMSCON CO	mado)		1 4	-	-		10
M 🖾 F			PARCIAL		2 No.	*	-		
AGOSTINHO					ALBA AMA	RO FF	RAGOSO		
08/10/1985		20	TOADE (número) 00029258198		SSP		CE		(14.475.673-07
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		omente na cas	in de maner)						14.473.073.07
CARCILIADO NA ILOGA	SADOURO - NIA, MA, NI	0						Twi	MERG
RUA ARARIP	PE PRATA							1	530
APTO 404			PARANGAE	BA			60.720-350		COOKED OO MERICEPIO (Uso da parta Comercial) 1347
FORTALEZA			-				1 01.700 000		UF
feciers, sob as	penas da lei, i	não estar	Impedido de exe	ercer ativ	idade empresa	ria, que	não possui		CE
outro registro di	sesono do s INSCRIÇÃO	è requer	A JUNTA COME	ACIAL DO	ESTADO DO O	EARA	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080		Actor and a second			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Second 1	XXXXXXXXXXXX		
OXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DEBONÇÃO D	IC EVENTO			CÓDIGO DO EVENTO	Markett 1	DESCRIÇÃO DO EVENTO EXECUTACION		
A AMARO F	-				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	OOX		_	
OGRADOURD (NAME), OF									
AVENIDA AU		ANJOS			3.5	-			MERIO
SALA 10		13.	BARRODISTRITO			-	per-	11	CODIGO DO MUNICIPIO
UNICIPIO			PARANGABA	Parts	18	William III	60.720-600		Use de junte Comercial) 1347
FORTALEZA			CE				COOCKEC (I. LEAD.)		
10.000,00		B1454, 1571, 1071, 107	ML REAIS					_	
THE PERSON NAMED IN	DESCRIÇÃO DO O	100	mc news			,			
CNOMICA	Section Section Co.								
8211300 8211900 8211900 821XXXXXX	SERVIÇOS PREPARA ESPECIFIC	CADOS NTO DE	DADOS, PROV	S E SER	IVIÇOS ESPE	CIALIZ	ADOS DE APOK		MINISTRATIVO NÃO PEDAGEM NA INTER-
8211300 8219999 6311900 xxxxxxx xxxxxx xxxxxx xxxxxx	SERVIÇOS PREPARA ESPECIFIC TRATAME NET. XXXX	CADOS NTO DE XXXXXX	ANTERIORMEN DADOS, PROV X	S E SER	IVIÇOS ESPE	CIALIZ	ADOS DE APOK		
8211300 8219999 6311900 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	SERVIÇOS PREPARA ESPECIFIC TRATAME NET. XXXX	CADOS NTO DE XXXXXX	DOCUMENTO: ANTERIORMEN DADOS, PROV X	S E SER VTE; /EDORE	IVIÇOS ESPEI	ÇÃO E	SERVIÇOS DE	HOSF	PEDAGEM NA INTER-
2010 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994) 1070 (1994)	SERVIÇOS PREPARA ESPECIFIO TRATAME NET. XXX	CADOS NTO DE XXXXXXX	DOCUMENTO: ANTERIORMEN DADOS, PROV X	S E SER VTE: /EDORE	IVIÇOS ESPEI	ÇÃO E	SERVIÇOS DE		PEDAGEM NA INTER-
8211300 8211300 8219999 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	SERVIÇOS PREPARA ESPECIFICATAME NET. XXXX	CAO DE CADOS NTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DOCUMENTO: ANTERIORMEN DADOS, PROV X	S E SER VTE: /EDORE	IVIÇOS ESPEI	CÃO E	SERVIÇOS DE	HOSF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 5 MA JUNTA AUTORIAÇÃO 1 5 MA
8211300 8219999 8311900 8311900 8XXXXXX  XXXXXX  XXXXXX  XXXXXX  XXXXXX	SERVIÇOS PREPARA ESPECIFIO TRATAME NET. XXX	CADOS NTO DE XXXXXXXX  CAMARRO DE R XXXXXXXX  A Delle representation  J. A.	DOCUMENTO: ANTERIORMEN DADOS, PROV X	S E SER VTE: /EDORE	INIÇOS ESPEI ES DE APLICA EMPLOY DE SEDE DU 2 EMPLOY EXCONOCIO	CÃO E	SERVIÇOS DE	HOSF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 5 MA JUNTA AUTORIAÇÃO 1 5 MA
2010300 Prompal 3211300 Prompal 3211300 Prompal 3211909 Prompal 3311900 Prompal 3311900 Prompal 321272011 Prompal Prompa	SERVIÇOS PREPARA ESPECIFICATAME NET. XXXX	CAO DE CADOS NTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ECHICAGO NO CHEU  EXXXXXX  PERMITAN HARM SHIP LINE CONTRACTOR CONT	S E SER VTE: /EDORE	INIÇOS ESPEI ES DE APLICA EMPLOY DE SEDE DU 2 EMPLOY EXCONOCIO	CÃO E	SERVIÇOS DE	HOSF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 5 MA JUNTA AUTORIAÇÃO 1 5 MA
DOMOBICA (ITAMA) POTENTIAL IN THE PARTIES OF THE PA	SERVIÇOS PREPARA ESPECIFICATAME NET. XXXX	CADOS NTO DE XXXXXXX  CAMERO DE B XXXXXXX  XXXXXXX  XXXXXXX  XXXXXXX  XXXX	ECHICAGO NO CHEU  EXXXXXX  PERMITAN HARM SHIP LINE CONTRACTOR CONT	S E SER VTE: /EDORE	STAPLICATE SEDE BY STANDSCOOL	CÃO E	SERVIÇOS DE	HOSF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 5 MA JUNTA AUTORIAÇÃO 1 5 MA









Documento Autenticado Digitamento de acordo com os artigos 1°, 3° a 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.9351994 e Art. 6 inc. Xil da Lei Estadasi 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido o como os artigos 1°, 3° a 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.9351999 e Art. 6 inc. Xil da Lei Estadasi 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido o como os artigos 2°, 3° a 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.9351999 e Art. 6 inc. Xil da Lei Estadasi 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento a presentado e conferido e conf

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

# PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em bs os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:52:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 79630308207029396351-1

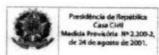
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00 00 1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c424feaff7b9d7fd69f858658a70fc7b80b0a24bdc8f2a6cd1521e97694a e956a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



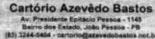




# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

	DO REGISTRO DE EM	RELIA - NUME (	A F F DE	N	TIRE OA FILIAL (presida	er tomente la	a dio merente	Market Bull Code				
3103328971	24 (434)				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	K					-	
RMANDO AMA	APO EPAGOS	IO DA SII	.VA			decire; upotes		· : :	:	: :		:
ARMANUU AMP	ARO FRAGOS	O OA OA		- 1	ESTADO CIVIL							100
RASILEIRA					CASADO /67						10	
M (X) F [	COMUI	NHÃO PA	ARCIAL.		5						S FIS	
GOSTINHO FR	Name and Address of the Owner, where the Owner, which is	TANA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- 1	ALBA AMARO	FRAG	osc		(CPT(námero)			0
SCIDO EM (deta de Han-W	serto)	DENTIDAD	29258198	1	SSP		ľ	CE I		475.673	-07	/
08/10/1985 ANCIPADO POR Iforma di	emancipação - somer				001					110-00-00-00-00		
XXXXXXXXXXXXXXXX						, .			NUMER	0		_
RUA ARARIPE	DRATA				1. 11				530	)		
MPLEMENTO	rivere	-	BAIRRODISTRITO				CEP CO 70	250	15	DOVOD DO M	жистно	(Dec or
APTO 404	TO 404 PARANGABA						60.72	3-300	_	1347	CONT.	UF
FORTALEZA												CE
sciera, sob as pr utro registro de	enas da lei, não	o estar im	pedido de exer	cer ativid	ade empresária	a, que na	o possui			11110		
uiro registro de	DESCRIÇÃO DO A	170	OH IN COMERC		CODIGO DO EVENTO	A	LTERAÇÃO	DE DAD	0S (E)	CETO NO	ME	
002					021	E	MPRESAR SCHIGAD DO S	(AL)			-	-
DO EVENTO CONTROL DE C	DESCRIÇÃO BG 8 XXXXXXXXXXXXXXX				XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	×	COOCONOCOO					
CHE EMPREDATIAL							No.					
A AMARO F D									NUME	80		-
AVENIDA AUG		ANJOS							112	7		
OWPLEMENTO			BARROIDISTRITO				CSP		-	Uso de artis	General	P(D)
SALA 10			PARANGABA	PAIR	17.0	MINO DEL	60.720			1347		NAME OF
FORTALEZA			CE	BRAS		XXXXXXXXXXX						
NOR DO CAPITAL - RS			APITAL -(per extense)	-								
		The state of the same of										
20.000,00	Description on the	VINTE	WIL REALS			-			_			
20.000,00	DESCRIÇÃO DO ORU	eto.		CRITOR	IO E APOIO A	DMINIS	TRATIV	·				
20.000,00 delico de atrybabe condenca (coma)	SERVICOS	COMBIN	ADOS DE ES	CRITOR S E SER	IO E APOIO A	DMINIS	TRATIVO DOS DE	); APOIO	ADM	INISTRA	OVIT	NÃO
20.000,00 delico de atrybabe condenca (coma)	SERVIÇOS PREPARAÇ ESPECIFIC	COMBIN CÃO DE C ADOS A	ADOS DE ES DOCUMENTOS NTERIORMEN	S E SER	VIÇOS ESPEC	CIALIZA	DOS DE	APOIO				
20.000.00 DEGLO DE ATMEDADE CONCRETA ENNIEL  REGION  R	SERVIÇOS PREPARAÇ ESPECIFIC	COMBIN CÃO DE C ADOS A	ADOS DE ES	S E SER	VIÇOS ESPEC	CIALIZA	DOS DE	APOIO				
20.000.00 DOGGO DE ATTWIDADE CONÓMICA (ECIMA) PURACISE 8211300 DOGGO PEROCESE 8219999	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIC TRATAMEN NET; SUPORTS	COMBIN CÃO DE I CADOS A VTO DE I	ADOS DE ES DOCUMENTOS NTERIORMEN	S E SER ITE; /EDORE	S DE APLICA	ÇÃO E S	DOS DE SERVIÇO	APOIO S DE H	OSP	EDAGEN	NA I	NTER
20.000.00 DOGGO DE ATTYGRADE CONÓMICA INOMA  B211300 DOGGO TECUNE  8219999 6311900	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIC TRATAMEN NET:	COMBIN CÃO DE I CADOS A VTO DE I	IADOS DE ES DOCUMENTO: NTERIORMEN DADOS, PROV	S E SER ITE; /EDORE	S DE APLICA	ÇÃO E S	DOS DE SERVIÇO	APOIO S DE H	OSP	EDAGEN	NA I	NTER
20.000.00 DEGLO DE ATPRIDADE CONDUCTOR ROSAL ROS	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIC TRATAMEN NET; SUPORTS	COMBIN CÃO DE I CADOS A VTO DE I	IADOS DE ES DOCUMENTO: NTERIORMEN DADOS, PROV	S E SER ITE; /EDORE	S DE APLICA	ÇÃO E S	DOS DE SERVIÇO	APOIO S DE H	OSP	EDAGEN	NA I	NTER
20.000,00  OSSIGIO DE ATTAIDADE CONOCINECA (ECINE)  INVISIONIO FRANCISIO  8211300  INVISIONIO FRANCISIO  8219999  6311900  6209100  XXXXXXX	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIC TRATAMEN NET; SUPORTS	COMBIN CÃO DE I CADOS A VTO DE I	IADOS DE ES DOCUMENTO: NTERIORMEN DADOS, PROV	S E SER ITE; /EDORE	S DE APLICA	ÇÃO E S	DOS DE SERVIÇO	APOIO S DE H	OSP	EDAGEN	NA I	NTER
20.000.00  SEED DE ATMEDIADE CONDENCA REGIO  8211300  DIVISIÓN TROUME IN 8219999 6311900 6209100	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIC TRATAMEN NET; SUPORTS	COMBIN CÃO DE I CADOS A VTO DE I	IADOS DE ES DOCUMENTO: NTERIORMEN DADOS, PROV	S E SER ITE; /EDORE	S DE APLICA	ÇÃO E S	DOS DE SERVIÇO	APOIO S DE H	OSP	EDAGEN	NA I	NTER
20.000,00 books on attribute conducts at the conduct of the conduc	SERVIÇOS PREPARAÇ ESPECIFIO TRATAMEN NET; SUPORTS XXXXXXXX	COMBINGADOS AINTO DE LI	ADOS DE ES DOCUMENTO: NTERIORMEN DADOS, PROV O, MANUTEN	SESER ITE; /EDORE: IÇÃO E	S DE APLICAC OUTROS SE	CIALIZA ÇÃO E S ERVIÇO	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE H	OSP	DA IN	FOR	NTER
20.000.00  Delice on Attribute Condence (cond)  Delice of Attribute 8211300  Delice of Attribute 8219999 6311900 6209100 XXXXXXX XXXXXX XXXXXX	SERVIÇOS PREPARAÇ ESPECIFIO TRATAMEN NET; SUPORTS XXXXXXXX	COMBINGADOS AINTO DE LI	ADOS DE ES DOCUMENTO: NTERIORMEN DADOS, PROV	S E SER ITE; /EDORE IÇÃO E	S DE APLICAC OUTROS SE	CIALIZA ÇÃO E S ERVIÇO	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE H	OSP OGI	EDAGEN	FOR	NTER
20.000,00  DOGGO DE ACTIVIDADE CONCINECA ECONO E	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIC TRATAMEN NET; SUPORTE XXXXXXXX	COMBINATION OF LADOS AINTO DE LADOS	ADOS DE ES DOCUMENTOS NTERIORMEN DADOS, PROV IO, MANUTEN ISONO192	S E SER ITE; /EDORE: NÇÃO E	OUTROS SE	CIALIZA ÇÃO E S ERVIÇO	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE H	OSP OGI	DA IN	FOR	MAÇÃ
20.000,00  DOGGO DE ATMIDIADE CONCINCA INCINCA	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIO TRATAMEN NET: SUPORTS XXXXXXXXX	COMBINICADOS AINTO DE LI TECNIC XXX	ADOS DE ES DOCUMENTO: NTERIORMEN DADOS, PROV O, MANUTEN 15000192	S E SER ITE; /EDORE: NÇÃO E	OUTROS SE	CIALIZA ÇÃO E S ERVIÇO	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE H	OSP OGI	DA IN	FOR	MAÇÃ
20.000.00  DOGGO DE ATTIVIDADE CONCRECA (ENNA)  POLICIA DE PRINCIPIE  8211300  INVESTA DE RECONCRETA XXXXX  XXXXXXXXXX  XXXXXXXXXXXXXXXXX	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIO TRATAMEN NET: SUPORTS XXXXXXXXX	COMBINICADOS AINTO DE LI TECNIC XX  DIMENS SE TICA  TECNIC XX	ADOS DE ES DOCUMENTO: NTERIORMEN DADOS. PROVIO. O, MANUTEN 15000192	S E SER ITE; /EDORE: NÇÃO E	S DE APLICAC OUTROS SE	CIALIZA ÇÃO E S ERVIÇO	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE H	OSP OGI	DA IN	FOR	MAÇÃ
20.000,00  Delication of artificials consisted by artificials secured to 8211300  Delication recurred to 8219999  6311900  6209100  XXXXXX  XXXXXX  XXXXXX  XXXXXX  XXXXXX	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIO TRATAMEN NET: SUPORTE XXXXXXXX	COMBINATION OF LADOS AN ATO DE LADOS AN ATO DE LADOS AN ATO DE LADOS AN ATO DE LADOS AN ATOMER AND	ADOS DE ESPOCIONAMENTOS PROVIDOS PROVIDADOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDADOS PROVIDOS PROVIDADOS PROVIDAD	S E SER ITE; /EDORE: NÇÃO E	OUTROS SE	CIALIZA ÇÃO E S ERVIÇO	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE H	OSP OGI	DA IN	FOR	MAÇÃ
20.000,00  Delication of artificials consisted by artificials secured to 8211300  Delication recurred to 8219999  6311900  6209100  XXXXXX  XXXXXX  XXXXXX  XXXXXX  XXXXXX	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIO TRATAMEN NET: SUPORTE XXXXXXXX	COMBINATION OF LADOS AN ATO DE LADOS AN ATO DE LADOS AN ATO DE LADOS AN ATO DE LADOS AN ATOMER AND	ADOS DE ESPOCIONAMENTOS PROVIDOS PROVIDADOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDADOS PROVIDOS PROVIDADOS PROVIDAD	S E SER ITE; /EDORE: NÇÃO E	OUTROS SE	CIALIZA  ÇÃO E S  ERVIÇO	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE H ECNOL	OSPI OGI/	DA IN	FOR	NTER MAÇÂ
20.000.00 DOGGO DE ATMENDADE ICONÓMICA ICONÓMI	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIC TRATAMEN NET; SUPORTS XXXXXXXXX PRIO EMPRESARIO (A) O F OA S	COMBINICADOS AIVITO DE LA TECNICA XX	ADOS DE ESPOCIONAMENTOS PROVIDOS PROVIDADOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDOS PROVIDADOS PROVIDOS PROVIDADOS PROVIDAD	S E SER ITE; /EDORE: NÇÃO E	OUTROS SE	ÇÃO E S ERVIÇO	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE H ECNOL	OSPI OGI/	DA IN	FOR	MAÇÃ
20.000.00  DOGIGO DE ATIVIDADE  CONSTRUE  B211300  B219999  6311900  6209100  XXXXXX  XXXXX  XXXXX  ATA DE DISCO DAS ATIVIDADE  LISTA DAS ADENATURA  06/02/2012  PARIA USO EX  DEFERIDO.  PUBLICIUE-SE	SERVIÇOS PREPARACE ESPECIFIC TRATAMEN NET; SUPORTE XXXXXXXXX PRIO EMPRESARIO (A) CIAUSTVO DA ESE ARQUIVE	COMBINICADOS AL TECNIC CXX	ADOS DE ES DOCUMENTOS NTERIORMEN DADOS, PROV DO, MANUTEN DEMOCRACIO DE DESCRIPTION DE DECEMBRICA DE DE DECEMBRICA DE DE DECEMBRICA DE DE DECEMBRICA DE DE DECEMBRICA DE DECEMBRICA DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE DE D	S E SER ITE; /EDORE: NÇÃO E	OUTROS SE  COMERCIAL TIFICO O REGISTI	CALIZA  ÇÃO E S  ERVIÇO  DE PLUL OF	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE H ECNOL	OSPI OGI/	DA IN	FOR	MAÇÃ
20.000.00  DOUGLD DE ATMERADE CONSTRUCT SCORE STORE ST	SERVIÇOS PREPARACE ESPECIFIC TRATAMEN NET; SUPORTE XXXXXXXXX PRIO EMPRESARIO (A) CIAUSTVO DA ESE ARQUIVE	COMBINICADOS AL TECNIC CXX	ADOS DE ESPOCIONADOS PROVIDOS PROVIDENCIAS PROVIDOS PROVIDADOS PROVIDOS PROVIDENCIAS PROVIDADOS PROVIDADOS PROVIDOS PROVIDADOS PROVID	S E SER ITE; /EDORE: NÇÃO E	COMERCIAL TIPICO O REGISTION CONTROL TO COMERCIAL TIPICO O REGISTION CONTROL TO CONTROL	CIALIZA  ÇÃO E S  ERVIÇO  DE PLUL DE  L DO EST  RO EM  5-5-5 DE 15	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE H ECNOL	OSPI OGI/	DA IN	FOR	MAÇÃ
20.000.00  DOGLO DE ATMIDIADE CONOMICA INOME  BOTTO BO	SERVIÇOS PREPARAC ESPECIFIC TRATAMEN NET; SUPORTS XXXXXXXXX PRIO EMPRESARIO (A) O F OA S	COMBINICADOS AL TECNIC CXX	ADOS DE ESCOCIMENTOS NTERIORMENDADOS PROVIDO (N. MANUTEN 15000192	SESERITE; //EDORE: NÇÃO E  YRANGE WHE AN XXXXX	OUTROS SE  COMERCIAL TIFICO O REGISTI	CIALIZA  ÇÃO E S  ERVIÇO  SE ALUL OF	DOS DE SERVIÇO S EM 1	APOIO S DE HECNOL	OSP	DA IN	FOR	MAÇÃ







O referido é verdade. Dou fé.

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lai Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste alto.

\*\*\*\* Confirs as diados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobaskos.not.bridocumento/79630306204592803881

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da a, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial os os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:52:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 79630308204592803981-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

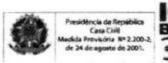
\*\* \*

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd48a3b811f79a477c14af5554bf6e055a5e4da371c8d2d71e506476f5bc1 22125ba1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



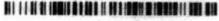


dado e conferido

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

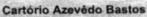
DO REGISTRO	DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			AL ASSESSED			-		
			NIRE O	A FILIAL (preion	char somente s	e sto refer	inte a filisi)		
									KO DE LA
			CASA	O CIVIL				7	S FIS 050
REGIME DE SE	NS (se casado)		Crea				-	- (2	Fls.1000
COMUNHA	O PARCIAL							- 1	o y
SANTANA				AMARO FE	RAGOSO				(FegErica
ntoy	2000029258198		SSP	Erwasor		CE		7 - 6 - 6	7
тапсіраçãо ког	mente no caso de menor)		-			•			
	)							NUME	RC
•		14.	****					530	TOEP
		1000		Mary and a series					60720350
				i				CE	
s da lei, n	ão estar impedido de	exercer ativi	dalte e	mpresária	que não	possui	outro reg	jistro d	de empresário,
ercial do E			1.57	2, 21, 4					
3			021			EXCET	O NOME E	MPRES	ARIAL)
OTHE			EVENTO	DESCRIÇÃO	DO EVENTO				
- ME									
008 AN IO								NUME 1127	
JUS ANJUS		Tex	sepet 2 m	erpero				112/	TOEP
									60720605
		CE			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		4-1		-
				Annual Inc	-			-	
	I CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH								
EPARAÇÃO TERIORMENTO ATAMENTO PORTE TÉO	DE DOCUMENTOS E NTE; DE DADOS, PROVEDO NICO, MANUTENÇÃO E	SERVIÇOS ES RES DE APLIC OUTROS SEI	SPECIA SAÇÃO RVICOS	E SERVIÇO S EM TECNO	S DE HOSI OLOGIA DA	PEDAGE	M NA INT		
14.76	9.245/0001-92	NIRE anterior	NC/A DE	SECE OU DE FI	LIAL DE OUTR	IX UF	OF	UNIO	OA CLINIA CICAMINO
14.76	MANUFACTURE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF	NIRE anterior	NC/A DE	SEDE OU DE PI	LIAL DE OUTR	IX UF	OF .	UMASA 開発を ながら のので	San 1 San
14.76	9.245/0001-92	NIRE anterior	NCIA DE	SECE OU DE PI	LIAL DE OUTR	IA UF	UF	UNION SERVICE	A CLAST A COMMON OF THE PARTY O
14.78	9.245/0001-92	NIRE anterior	NCJA DE	SECE OU DE P	LIAL DE DUTA	A DF	l"	URO I	on Junto Combine Combi
14.78	9.245/0001-92  A 3 11 / A A  A CONTRACTOR  BNTA COMERCIAL	NIRE anterior	NCA DE	SECE OU DE P	LIAL DE DUTA	A UF	Jor Marie Ma	USO SERVICE SE	An June 17 Complete C
14.76	9.245/0001-92  (ou peto representanta/assistent  A 511 / A 1  A 500 Peto Peto Peto Peto Peto Peto Peto Peto	NIRE anterior	NCA DE	SECE OU DE P	LAL DE DUTA	A UF	J S	List on the state of the state	on clarify construction of the construction of
14.78	9.245/0001-92  (ou peto representanta/assistent  A 511 / A 1  A 500 Peto Peto Peto Peto Peto Peto Peto Peto	NIRE anterior teleperente)	JUNTA	COMERCI	AL DO ES	TAGO D	O CEARA	SEIN	A CLANTA COMPANY OF THE PARKET
14.76 DEMPRESAND DEMPR	9.245/0001-92  (ou peto representanta/assistent  A 511 / A 1  A 500 Peto Peto Peto Peto Peto Peto Peto Peto	NIRE anterior telegrente)	JUNTA	COMERCI GO O RECUS	AL DO EST	TAGO D	O CEARA	-SEDE	A CLAST COMPANY OF THE PARTY OF
14.76 EMPRESARIO  SINO OX JI  QUIVE-SE  CINENTO	9.245/0001-92  (ou peto representanta/assistent  A 511 / A 1  A 500 Peto Peto Peto Peto Peto Peto Peto Peto	NIRE anterior teleparentel	JUNTA CERTIF SOR to Proloco	COMERCI CO 0 RECUS 20142339 lo: 14/2839	AL DO RS:	TADO D	14	-SEDI	CAN JAMES N. COMPANY OF THE SECOND SE
14.76	9.245/0001-92  (ou peto representanta/assistent  A 511 / A 1  A 500 Peto Peto Peto Peto Peto Peto Peto Peto	NIRE anterior teleparentel	JUNTA CERTIF SOR to Proloco	COMERCI IGO O REGIS 20142239	AL DO RS:	TADO D 57/11/20	14	-SEDI	Con June 1 of Complete Control of
THE TAP	as da lei, nercial do Ero  - ME  DOS ANJOS  VALOR DO CO  VINTE MIL  CRIÇÃO DO OB  RVIÇOS COI  ENTO  PORTE TÉC  PORTE TÉC  PORTE TÉC  PORTE TÉC	2000029258196 smancipação somente no caso de menor)  URO rue, av., etc.)  A  as da lei, não estar impedido de ercial do Estado do Ceará:  O  ENTO  - ME  DOS ANJOS  VALOR DO CAPITAL (por extense)  VINTE MIL REAIS  CRIÇÃO DO OBJETO  RVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E TERIORMENTO DE DADOS, PROVEDO PORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PORTE TÉCNICO POR	BENTENADE (número) 2000029258198  smancipação somente no caso de menor)  URO rua, av, etc.)  A  BA  PA  BA  PA  BA  PA  BA  PA  BA  B	BAIRRO / DE PARANGE  ENTRO (UR. av. etc.)  A  BAIRRO / DE PARANGE  EVENTO  - ME  DOS ANJOS  BAIRRO / DE PARANGE  EVENTO  LEVENTO  VALOR DO CAPITAL (por exteriso) VINTE MIL REAIS  CRIÇÃO DO OBJETO RVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMIR EPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIA TERIORMENTO  EVENTO  PORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	ALBA AMARO FE  INTO DESCRIÇÃO  ENTRO DE STRATO  BARRO / DISTRITO  PARANGABA  LIF PAIS  CE BRASIL  VALOR DO CAPITAL (por extense)  VINTE MIL REAIS  CRIÇÃO DO OBJETO  RVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO  EPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E  TERIORMENTE;  ATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇO  PORTE TÉCNICO, MANUTÊNÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TEÇNIC  SENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPLETENIONE	ALBA AMARO FRAGOSO  DISANTANA  INDESTRIBUTO DE CAMBRO DE CONTROLO  BARRO / DISTRITO  PARANGABA  EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO  021 ALTERACAO DE DADOS  ENTO  PARANGABA  LIF PAÍS  CE BRASIL CORREIDE  AlterACAO DE APOIO  VINTE MIL REAIS  CRIÇÃO DO SUPETO  RVÍÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  EPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO  TERIORMENTE;  ATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOS  PORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA  SENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CI	ALBA AMARO FRAGOSO  DENTIDADE (número) 2000029258198  DENTIDADE (número) 2010 DESCRIÇÃO DO EVENTO 2021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCET EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 2021 ALTERAÇÃO DO EVENTO 2022 ALTERAÇÃO DO EVENTO 2022 ALTERAÇÃO DO EVENTO 2022 ALTERAÇÃO DO EVENTO 2023 ALTERAÇÃO DO EVENTO 2024 ALTERAÇÃO DO	AL BA AMARO FRAGOSO    SENTINADE (número)   2000029258198   SSP   CE   014.478     SSP   CE	ALBA AMARO FRAGOSO    ALBA AMARO FRAGOSO   UF   CPF (número)   2000029258196   SSP   CE   014.476.673-0

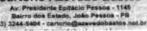
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400099805

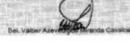














#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Parana, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em como se atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:50:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 79630308205724638731-1

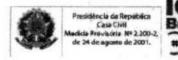
<sup>3</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd445d7d63c8ce150fbc1690492eae0727b354730cd6a3c490e18197c299 e3f9f67a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4





Secustaria de Micro e Pequerra Empresa da Presidência da República Secustaria de Recionalização e Simplificação

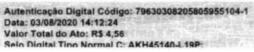
REQUERIMENTO	DE-EMPRESÁRIO
--------------	---------------

	ÇÃO DO REGIS	RO DE EMPRESA - NIVE DA SEDE		NIRE DA	FILIAL (preendse	somerile sa s	to referen	to a tikel)	_	DE
10332897-1 ME DO EMPRESARIO EMANDO AMARO	(completo setti a	De Si VA						-	SAC	04067
CIONALIDADE	/ FRAGUSU	DA SILVA		ESTADO	CIVIL		_		S FIS	(U) X 8
RASILEIRA		<u> </u>		CASA	00			1	3_	Y A
XS F □		E BENS (UN CONSIDER) HITAO PARCIAL			11.			,	/	Phabrica
HO DE (pai) GOSTINHO FRAC	30SO SANT	ANA		(mac) ALBA	AMARO FRA	GOSO	V			
SCIDO EM (data de na	sicmento)	10ENTIOADE (número) 2000029258198		Óngáo €	missor	1	UF CE	014.475.	NOT LIVE	
MANCIPADO POR (fixe	na de emancipação	lo somente no caso de menor)		100						
									NUMER	10
RUA ARARIPE P		e, erc.)			VITAGO LA CALCADA				530	1-00
PTO 404			77.7	RRO/DIS						60720350
UNICIPIO									ICE	
ORTALEZA			a average of t	dade c	moree ária	tue não c	OSSIII.	outro reo		e empresário
eclara, sob as equer à Junta (	penas da le Comercial d	ii, não estar impedido do o Estado do Ceará:	e exercer ativi				Jagui	obeo rog		
TO DESCRIÇÃO	OTA OX			DVENTO 021	ALTERAÇÃO DO	DE DADOS	EXCET	D HOME EN	APRESA	RIAL)
DESCRIÇÃO					DESCRIÇÃO DO					
OME EMPRESARIAL AMARO F DA SI	ILVA - ME							.1110-0		
OGRADOURÓ (NA. BY AVENIDA AUGU		LIOS			- 4-				1127	
OMPLEMENTO			100	IRRO / DR					_	CEP
OJA: 07;			P	ARANG/		CORREIO EL	THE	O (E-MAR)		60720605
UNCIPIO ORTALEZA			CE			atendimen				
ALOR DO CAPITAL - 1		DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS								
COIGO DE ATIVIDADI CONÓMICA (CNAE Fiscal) Instala produit 6202300	DESENVO SERVICOS PREPARA	IX ORJETO LVIMENTO E LICENCIAME E COMBINADOS DE ESCRI CAO DE DOCUMENTOS E NTO DE DADOS, PROVED	SERVICOS ESP	ADMIN PECIALI	IISTRATIVO; ZADOS DE A	POIO ADM	INIST	OVITAS	ERNE	r.
8211300 6311900 8219999										
6311900 8219999 DATA DE MÍCIO DAS J 13/12/2011		EUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	NIRE antorio	HCIA DE	SEDE OU DE FAU	IAL DE OUVR	k UF	اً ا	USIO	DA JUNIO COMESTO RATE DE 1-58 SEGUE
6311900 8219999 DATA DE MÍCIO DAS: 13/12/2011	MA PELO EMPRE	14.769.245/0001-92 BARRO (ou pelo representante/anniel	NIRE antorio	ENCIA DE	SEDE OU DE PAU	DE OUTE	KUF .	ľ	0.00	DA JUNTA COMMENCE
DATA DE INICIO DAS I 13/12/2011 ASSINATURA DA FIRI A AMARO T.	M PELO EMPRE	14.769.245/0001-92 SARRO (ou pelo representante/assist > - 0.0 © exturna do eseguir SARRO	NIRE antorio	SHOW ON	SEDE OU DE PAU	DAL DE OUVER	KUF	ľ	U 90	DA JUNTA COMMENCE
DATA DE NICIO DAS I 13/12/2011 ASSINATURA DA FIRI A MARIO T. DATA DA ASSINATUR 16/03/2015	A SILO	14.769.245/0001-92 BARIO (ou pelo representante/anniel > - 0∧ ©	NATIC antorio	ENCIA DE	SE DE OU DE PAU	IAL DE OUVE	K UF		USO SUTTON SOUTH	DA JUNTA COMMENCE

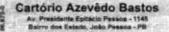
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500147817















#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial en cos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:52:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 79630308205805955104-1

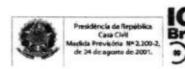
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd47e7da8224d992bf93381663db963f043435539c1947b0fddec431725e a6a1ff2a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4





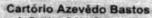
0	Bercritaria da Micro a Pequena Empresa de Pre Secretaria de Racionadacção e Simplificação Departamento de Registro Empresarial a Integr
SE WALLEY	ALL ST. SHARE ST.

2310332897	ENTIFICAÇÃ	O SO REGISTRO	DE EMPRESA - NIRE	DA SEDE	THE	PE DA EU Z	L (manual)	mais	DASSINED.	No. of the second	
NOME DO EMPR	erelan w				1"	- UM PILIA	L (preencher somerie	are total red	erertin a like	1	
A CONFINEDO A	WAROF	RAGOSO DA	SILVA				1				
BRASIL FIRA					770					-	TO DE
SEXO.					CA	TADO CIVE	,			1	3 06
MDF		COMUNHA	O PARCIAL				,			18	FIS.
FILHO DE (pai)	<u></u>	_								10	Y
AGOSTINHO					(ml		RO FRAGOSO			-	Peubri
NASCIDIO EM (dat 08/10/1985	la de nascen	erio)	2000029258198	0)		So Errissor	011043030			-	
MANCIPADO PO	R (forma de	emancipação sor	nerte no caso de menor		leep OF CPF (n					475.673-07	
				,			-	_	_	_	
RUA ESTRAI	A DO D	URD rue, ev, etc.)									
OMPLEMENTO.	0007	101								NOME:	PIO
IL A					BAIRRO / D	DISTRITO				1,01	Torr
UNICIPIO					JOQUE	CLUBE					60510138
ORTALEZA	-									UF	
equer à Juni	as pena ta Come	s da lei, nă	o estar impedid ado do Ceará:	o de exercer at	vidade	empres4	iria que não -	nar.ii		CE	
DESCRIC	AO DO ATO	)	ado do Ceará:			p. 000	que nao p	OSSUI (	outro reç	jistro di	e empresá
ENTO BENE					021	ALTERA	AD DO EVENTO CAO DE DADOS (	EVOTE			
O Chick	AD DO EVE	NTO			EVENTO	DESCRIC	AO DO EVENTO	EXCETO	NOME EN	APRESA	RIAL)
ME EMPRESARU	AL.				1	1	The state of the s				
AMARO F DA	SILVA -	ME									
GRADOURO (nm. IVENIDA AUC	W. etc.)	OC ANIGO									
MPLEMENTO	200100	OS MUOS								NUMERO	
UA: 07;				8	APRO/DE	TRITO				1127	CEP
RTALEZA				(F	ARANGA						60720605
				1.74	PORCE	5		Contract of the last of the la			
OR DO CAPITAL .	RS TU	ALOR DO CLES		CE	BR	ASIL	Standimento/	Ponson	E-MAIL)		
00,000.0	0	ALOR DO CAPITO ENTO E VIN	TE MIL DEALE	CE	BR	ASIL	standimento(	RONICO (	COOTI		
0.000,00 NGO DE ATIVIDAD NÓMICA	DE DESCRI	CAD DO CO IES	TE MIL REAIS			7	standimento	<b>B</b> asses	moon		
OR DO CAPITAL .  0.000,00  NGO DE ATIVIDAD NOMICA (CNAE Flacat)	DESERVI	COS COMPILED	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM	ENTO DE PROGI	RAMAST	DE COMB	atendimento(	asses	moo.		
0.000,00  NGO DE ATIVIDAD NOMICA (CNAE Flacat) de proquet 6202300	DESCRI DESCRI DESERVI PREPA	CAD DO OBJETO NVOLVIMENT COS COMBIL ARACAO DE	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR	ENTO DE PROGI	AMAS E	DE COMP	UTADOR CUST	OMIZA	/E:S;		
0.000,00  NGO DE ATIVIDAD NOMICA (CNAE FINCAI) 6202300  8211300	DESCRI DESCRI DESERVI PREPA	CAD DO OBJETO NVOLVIMENT COS COMBIL ARACAO DE	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR	ENTO DE PROGI	AMAS E	DE COMP	UTADOR CUST	OMIZA	/E:S;		
0.000,00  NGO DE ATIVIDAD  NÓMICA (CHAE Fiscal)  septimient  6202300  for translation  8211300  6311900	DESCRI DESCRI DESERVI PREPA	CAD DO OBJETO NVOLVIMENT COS COMBIL ARACAO DE	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM	ENTO DE PROGI	AMAS E	DE COMP	UTADOR CUST	OMIZA	/E:S;	RNET.	
0.000,00  NGO DE ATIVIDAD NOMICA (CNAE FINCAI) 6202300  8211300	DESCRI DESCRI DESERVI PREPA	CAD DO OBJETO NVOLVIMENT COS COMBIL ARACAO DE	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR	ENTO DE PROGI	AMAS E	DE COMP	UTADOR CUST	OMIZA	/E:S;	RNET.	
0.000,00  RGO DE ATIVIDAD  HÓMICA (CNAC FISCAI)  6202300  fine revisible  8211300  6311900	DESCRI DESCRI DESERVI PREPA	CAD DO OBJETO NVOLVIMENT COS COMBIL ARACAO DE	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR	ENTO DE PROGI	AMAS E	DE COMP	UTADOR CUST	OMIZA	/E:S;	ENET.	
0.000,00  NGO DE ATIVIDAD  NÓMICA (CHAE Fiscal)  septimient  6202300  for translation  8211300  6311900	DESCRI DESCRI DESERVI PREPA	CAD DO OBJETO NVOLVIMENT COS COMBIL ARACAO DE	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR	ENTO DE PROGI	AMAS E	DE COMP	UTADOR CUST	OMIZA	/E:S;	RNET.	
0.000,00 NGO DE ATIVIDAE NOMEA (CNAE Flacat) to provided 6202300 time transition 8211300 6311900 8219999	DESCRIPTION OF TRATA	CAD DO OBJETO NVOLVIMENT COS COMBIL ARACAO DE	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR	ENTO DE PROGI	AMAS E	DE COMP	UTADOR CUST	OMIZA	/E:S;	RNET.	
0.000,00  NGG DE ATIVIDAE NOMCA (CNAE Flace) 10 PARE Flace)	DESCRIPTION OF TRATA	CAD DO OBJETO NVOLVIMENTO COS COMBITA RACAO DE MENTO DE I	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DADOS, PROVED	ENTO DE PROGI ITORIO E APOIO SERVICOS ESP ORES DE APLIO	RAMAS E ADMINI ECIALIZ ACAO E	DE COMP STRATIVA ADOS DE SERVICO	UTADOR CUSTO; APOIO ADMINI DS DE HOSPED	OMIZA	/E:S;	RNET.	
0.000,00  NGO DE ATIVIDAD  NGMCA (CRAE Fiscal)  6202300  8211300  6311900  8219999  DE INECCO DAS AT  22011	DESCRIPTION DESCRI	COS COMBINARACAO DE MENTO DE 1	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DADOS, PROVED	ENTO DE PROGI ITORIO E APOIO SERVICOS ESP ORES DE APLIO	RAMAS E ADMINI ECIALIZ ACAO E	DE COMP STRATIVA ADOS DE SERVICO	UTADOR CUST	OMIZA	/EIS;		
0.000,00  NGO DE ATIVIDAD  NOMOS (CRARE Fiscal)  10 (CRARE Fiscal)  11 (CRARE Fiscal)  11 (CRARE Fiscal)  12 (CRARE Fiscal)  13 (CRARE Fiscal)  14 (CRARE Fiscal)  15 (CRARE Fiscal)  16 (CRARE Fiscal)  17 (CRARE Fiscal)  17 (CRARE Fiscal)  18	DESCRIPTION DESCRI	COS COMBINARACAO DE MENTO DE 1	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DADOS, PROVED	ENTO DE PROGI ITORIO E APOIO SERVICOS ESP ORES DE APLIO	RAMAS E ADMINI ECIALIZ ACAO E	DE COMP STRATIVA ADOS DE SERVICO	UTADOR CUSTO; APOIO ADMINI DS DE HOSPED	OMIZA	/EIS;		4 - SIM
0.000,00 NGO DE ATIVIDAD NOMO (CRARE FISCH) (CRARE FISCH) 6202300 8211300 6311900 8219999 DE INICO DAS AT	DESCRIPTION DESCRI	COS COMBINARACAO DE MENTO DE 1	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DADOS, PROVED NAICHIGAO NO CNP// // // // // // // // // // // // //	ENTO DE PROGI ITORIO E APOIO SERVICOS ESP ORES DE APLIO	RAMAS E ADMINI ECIALIZ ACAO E	DE COMP STRATIVA ADOS DE SERVICO	UTADOR CUSTO; APOIO ADMINI DS DE HOSPED	OMIZA	/EIS;		ACAMERICA 1 - RAN 2 - IAAO
000,00  000 DE ATIVIDAD  000,00  000 DE ATIVIDAD  000,00  000 DE ATIVIDAD  000,00  0000,00  000,00  000,00  0000,00  0000,00  0000,00  0000,00  0000,0	DESCRIPTION DESCRI	PRESARIO (OL PESARIO (OL PESARIO) (OL PESARIO) (OL PESARIO (OL PESARIO) (OL PESARIO) (OL PESARIO (OL PESARIO) (OL PESARIO) (OL PESARIO) (OL PESARIO (OL PESARIO) (OL PESARIO) (OL PESARIO (OL PESARIO) (OL PESARIO (OL PESARIO) (OL PESARIO (OL PESARIO) (OL	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DAOOS, PROVED  NAICHIÇÃO NO CAPIT 70001-92 o representante resistante	ENTO DE PROGI ITORIO E APOIO SERVICOS ESP ORES DE APLIO	RAMAS E ADMINI ECIALIZ ACAO E	DE COMP STRATIVA ADOS DE SERVICO	UTADOR CUSTO; APOIO ADMINI DS DE HOSPED	OMIZA	/EIS;		1.84
0.000,00  NGO DE ATIVIDAD  NGMAE FISCAD  6202300  8211300 6311900 8219999  DE INICO DAS AT  22011  ATIRCA DA FRIMA  AMARIO  A USO EXCI	DESCRIPTION DESCRI	PRESURED DE JUNTA	TE MIL REAIS  TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DADOS, PROVED  NICRIÇÃO NO CHP. 1 0001-92 0 representante resistant 1 COMERCIAL	ENTO DE PROGRITORIO E APOIO E SERVICOS ESPICORES DE APLICO TRANSFERÊNT NIRE artigio entre/generate;	RAMAS E ADMINI ECIALIZ ACAO E	DE COMP STRATIVA ADOS DE SERVICO	UTADOR CUSTO; APOIO ADMINI DS DE HOSPED	OMIZA	/EIS;		1.84
0.000,00  NGO DE ATIVIDAD  NGMAE FISCAD  6202300  8211300 6311900 8219999  DE INICO DAS AT  22011  ATIRCA DA FRIMA  AMARIO  A USO EXCI	DESCRIPTION DESCRI	PRESURED DE JUNTA	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DAOOS, PROVED  NAICHIÇÃO NO CAPIT 70001-92 o representante resistante	ENTO DE PROGRITORIO E APOIO E SERVICOS ESPICORES DE APLICO TRANSFERÊNT NIRE artigio entre/generate;	RAMAS E ADMINI ECIALIZ ACAO E	DE COMP STRATIVA ADOS DE SERVICO	UTADOR CUSTO; APOIO ADMINI DS DE HOSPED	OMIZA	/EIS;		1.84
0.000,00  NGO DE ATIVIDAD  NGMAE FISCAD  6202300  8211300 6311900 8219999  DE INICO DAS AT  22011  ATIRCA DA FRIMA  AMARIO  A USO EXCI	DESCRIPTION DESCRI	PRESURED DE JUNTA	TE MIL REAIS  TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DADOS, PROVED  NICRIÇÃO NO CHP. 1 0001-92 0 representante resistant 1 COMERCIAL	TRANSFERENT NIRE anterior	RAMAS E ADMINI ECIALIZ ACAO E	DO EST	UTADOR CUSTOC; APOIO ADMINI OS DE HOSPED	OMIZA STRATI AGEM	/EIS:		4 - SIM
DE INICO DAS ATERIA DE CONTROL DE	TWEADER TWEADER TWEADER TRATA	PRESURED DE JUNTA	TE MIL REAIS  TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DADOS, PROVED  NICRIÇÃO NO CHP. 1 0001-92 0 representante resistant 1 COMERCIAL	TRANSFERENT NIRE anterior	ALAMAS E ADMINI ECIALIZ ACAO E  MERCIA: REGIST	DO EST	TADO DO CEAR	OMIZA STRATI AGEM	/EIS:		4 - SIM
DE INICO DAS ATERIAS DA ASSISTATURA DA FRIMA DA FRIMA DA FRIMA DA FRIMA DA GASTINA DA GASTINA DA GASTINA DA GASTINA DA GASTINA DA FRIMA DA GASTINA DA GAST	TWEADER TWEADER TRATA	MINMERS SE 14.789.245  MENTO DE I  MINMERS SE 14.789.245  MESTARIO (OL PRESTARIO (OL P	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DAOOS, PROVED  NICHIÇÃO NO CAPLI 70001-92  O PEPPARIO COMERCIAL AUTENTICAÇÃI	TRANSFERENT NIRE anterior	MERCIA:  AREACIA:  AREACIA	DO ESTRO EM. (17	TADO DO CEAR 12/09/2016	OMIZA STRATI AGEM	/EIS:		1 - SM
DE INICO DAS ATERIAS DA ASSISTATURA DA FRIMA DA FRIMA DA FRIMA DA FRIMA DA GASTINA DA GASTINA DA GASTINA DA GASTINA DA GASTINA DA FRIMA DA GASTINA DA GAST	TWEADER TWEADER TWEADER TRATA	MINMERS SE 14.789.245  MENTO DE I  MINMERS SE 14.789.245  MESTARIO (OL PRESTARIO (OL P	TE MIL REAIS TO E LICENCIAM NADOS DE ESCR DOCUMENTOS E DAOOS, PROVED  NICHIÇÃO NO CAPLI 70001-92  O PEPPARIO COMERCIAL AUTENTICAÇÃI	TRANSFERENT NIRE anterior	MERCIA:  AREACIA:  AREACIA	DO ESTRO EM (17	TADO DO CEAR	OMIZAV STRATI AGEM I	/EIS: IVO; IVA INTER	CONTRACTOR A	1 - SM





CE81898099





14/69240000192



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

# PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Para, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em dos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:51:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 79630308203964312189-1

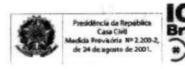
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4535a53ae5ee3721a18dc67d867c2fbd164646a08dad45825c637e6c4f







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequene Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará



Nº DO



ide for em butta Or)		Junice			25	17/	248647-5	13 V 3
2310332	8971	2	135	1				0
- REQUERIME	NTO							Paulinica
- I IL GOLI CIIIL		II MO	(A) SD (	PRESIDENT	E DA Junta Come	rcial do Estado do	Ceará	
				A) FRESIDEITI	L DA Guilla Goille			
	A AMARO F						i.	
	(da Empresa	ou do Age	ente Auxilia	r do Comércio)			Nº FCN/REM	(P
		1205		1				
equer a V.S* o del	ferimento do	seguinte a	ilo:					
	-4	-						
PDE CODIGO	CÓDIGO D	OTDE	DESCRIC	AO DO ATO / EVE	ото		CE1201	700486229
002	T	1	ALTERA					
1 002	2247	1		CAO DE CAPITAL S	BOCIAL			
	2211	1			O DENTRO DO MES	MO MUNICIPIO		
	2211	+-	ALIEIVE	ONO DE ENDENES				
		+-	+					
			FORTALE2	ZA	Representante	Legal da Empresa	/ Agente Auxiliar do	Comercio:
			Local		Nome:			
					Assinatur	a: Ourf Chi	der	
		. 5	Setembro 2	2017	Telefone	de Contato:		
		A 100 A	Data					
2 - USO DA JUN	TA COME	RCIAL	1000000					
DECISÃO SIN		TOPIC			DECISÃO	COLEGIADA		
		V-1-1			Ш			
Nome(s) Empresa	nai(ais) igua	(ses) ou se	St. HOLLISTEN OF C				Processo	em Ordem
SIM				SIM			Ad	ecisão
							1 -/-	
								eta
							1	
					940 - 171411			
NÃO/				NÃO		D	Resp	onsável
	Deta	Re	sponsável	1	Deta .	Responsável		
DECISÃO SINGU	LAR				11			
	vigência. (V	ido daenar	oho evo folk	a anava)	2º Exigência	3ª Exigência	4º Exigência	5° Exigência
				e ariexa)				
Processo de			quive-se.			ш		
Processo ind	leferido. Publ	ique-se.						6 Joh Fira
							_/_ Aairo	Bezen Lira
						1	Data	Additional No.
DECISÃO COLE	GIADA						4* Exigência	5* Exigência
	vigência. (V	Me deser	oho em folk	e aneva)	2º Exigência	3º Exigência	4" Exgencia	o expense
						П		
	ferido. Public		rquive-se.	3.				
Processo inc	deferido. Pub	lique-se.		1		1		
	1 1					1		
-	Deta			-	Vogel	Voga		Vogal
1	Data			1	W. W	_		10774-7010
l					Presidente da	Turme		
OBSERVAÇÕES	1							
					***			
					4 -	1		



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

	ICAÇÃO DO REGISTA	1	THE PART (BARRE	incher somenile s	melan cha e	ente a may				
	RO FRAGOSO D						ŧ		( X	DELIC
NACIONALIDADE				TESTA	XO CIVIL				15	0573
BRASILEIRA				100000000000000000000000000000000000000	ADO				0	5
M F		BENS (se casado) IAO PARCIAL							10	Pubrica
FILHO DE (pel) AGOST <b>INHO FR</b>	AGOSO SANTAN	IA.	*(+:	ALBA	AMARO F	RAGOSO				
NASCIDO EM (dete de 08/10/1985		DENTIDADE (número) 2000029258198		SSP	Emissor		CE	014.475		
EMANGIPADO POR (R	official of a service of a service	omente no caso de menor)							- 197	
RUA ESTRADA (	GRADOURO 1148, eV, 4 DO PICI	tr.)							NÚMER 101	0
COMPLEMENTO BL A			1000	IRRO/DI						60510138
HUNICIPIO FORTALEZA					7				UF  CE	
eclara, sob as p	penas da lei, na comercial do Es	o estar impedido de exe	ercer stividad	le emp	resária, qu	e não poss	ul outro	registro	de emp	presário, e
DEBCRUÇÃO	DOATO	adus do Ceara:			DESCRIÇÃO					
VINTO DESCRIÇÃO				2247		O DE CAPITAL	SOCIAL			
	AO DE ENDERECO	DENTRO DO MESMO MUNIO	CIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO	DO EVENTO	1			
A AMARO F DA S	SILVA - ME									
OGRADOURO (138. 8 VENIDA AUGUS	w. etm.) STO DOS ANJOS						÷		NÚMER 1127	0
OJA 07	LOJA 16			RANGA	- OTHTE				1	CEP 60720605
NUNICIPIO FORTALEZA			ICE	BF	s ASIL	correio Eu				37.22.300
ALOR DO CAPITAL -	CENTO E C	PITAL (por extenso) INQUENTA MIL REAIS				1	- 6000			
11	E DESCRIÇÃO DO O	RJETO.								
OBIGO DE ATIVIDAD CONOMICA (CHAE Floosi) 6202300 6311900 8219999 8211300	DESENVOLVI COMBINADOS APLICAÇÃO	IMENTO E LICENCIAM DE ESCRITORIO E APO E SERVIÇOS DE HOS DOS DE APOIO ADMI	PEDAGEM N	A INT	RATAM	ENTO DE DA	DOS, P	ROVEDO	RES DE	
CONDICA (CNAE Floor) (CNAE Floor) (CNAE Floor) (6202300 (Middle controller (6311900 8219999 8211300  MATA DE INÍCIO DAS / (3/12/2011	DESENVOLVI COMBINADOS APLICAÇÃO ESPECIALIZA ATMIDADES NÚME 14.76	MENTO E LICENCIAM DE ESCRITORIO E APO E SERVICOS DE HOS DOS DE APOIO ADMI RO DE MSCRIÇÃO NO CMPJ 19.245/0001-92	PEDAGEM NISTRATIVO	A INT	, TRATAME ERNET, P ESPECIF	ENTO DE DA	DOS, P	ROVEDO	RES DE ENTOS E.	
(CONDICA) (CHAE Floor) (CHAE Floor) (CHAE Floor) (6202300  (Million streets) (6311900 (8219999 (8211300) (ATA DE INICIO DAS / (3/12/2011)  SERNATURA DA FIRM	DESENVOLVI COMBINADOS APLICAÇÃO ESPECIALIZA ATMIDADES NÚME 14.76 IA FELO EMPRESARIA	MENTO E LICENCIAM DE ESCRITORIO E APO E SERVICOS DE HOS LDOS DE APOIO ADMI RO DE INSCRIÇÃO NO CHPJ 19.245/0001-82	PEDAGEM NISTRATIVO	A INT	, TRATAME ERNET, P ESPECIF	ENTO DE DA PREPARACA ICADOS AN	DOS, P	ROVEDO	RES DE ENTOS E.	E SERVICOS
CONDUCAL (CHAE Floor) (CHAE Floor) (CHAE Floor) (6202300  MINISTRATION (6311900 8219999 8211300  ATA DE INICIO DAS A 3/12/2011 SERNATURA DA FIRM ATA DA ASSINATURO  ATA DA ASSINATURO  ATA DA ASSINATURO	DESENVOLVI COMBINADOS APLICAÇÃO ESPECIALIZA  ATMIDADES NÚME 14.76 TA PELO EMPREBARA F. BA SLO	MENTO E LICENCIAM DE ESCRITORIO E APO E SERVICOS DE HOS LDOS DE APOIO ADMI RO DE INSCRIÇÃO NO CHPJ 19.245/0001-82	PEDAGEM NISTRATIVO	A INT	, TRATAME ERNET, P ESPECIF	ENTO DE DA PREPARACA ICADOS AN	DOS, P	ROVEDO	RES DE ENTOS E.	E SERVICOS
(CONDICA (CHAE Floor)) (CHAE Floor) (CHAE Fl	DESENVOLVI COMBINADOS APLICAÇÃO ESPECIALIZA  ATMIDADES NUME 14.76  A PELO EMPRESARA  F. BA SLU A ASSINATUR  A	MENTO E LICENCIAM DE ESCRITORIO E APO E SERVICOS DE HOS LDOS DE APOIO ADMI RO DE BISCRIÇÃO NO CHPJ 99.245/0001-92 O (ou paio representante/seelelenies/IA - N.G.	PEDAGEM NISTRATIVO	A INT	, TRATAME ERNET, P ESPECIF	ENTO DE DA PREPARACA ICADOS AN	DOS, P	ROVEDO	RES DE ENTOS E.	E SERVICOS
6202300 6311900 8219999 8211300 637122011 639712/2011 639712/2011 639712/2017 64 AMMODIATE DA ASSENTURA DA ASSENTURA DA ASSENTURA DA CONTROLO DE CONTR	DESENVOLVI COMBINADOS APLICAÇÃO ESPECIALIZA  ATMIDADES NUME 14.76  A PELO EMPRESARA  F. BA SLU A ASSINATUR  A	MENTO E LICENCIAM DE ESCRITORIO E APO E SERVICOS DE HOS LDOS DE APOIO ADMI RO DE BIBCRIÇÃO NO CHPJ 19.245/0001-92 O (ou paio representante/assistante/	TRANSPERENT (PARTIE)	A COM	ERCIAL DO	ENTO DE DA PREPARACA ICADOS AN	DOS, P NO DE NTERIO	PROVEDO	RES DE ENTOS E.	E SERVICOS

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486229



CE61664660





Ministerio da Industria, Comercio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

JUCEC - SEDE

----

STO DE LIG

Pubrica

SEDE - FORTALEZA

18/152.825-8

Nº FCN/REMP

Nº de Matricula do Agente

23103328971 - REQUERIMENTO

2135

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ome

\* DE

IAS

A AMARO F DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxillair do Comércio)

quer a V.S\* o deferimento do seguinte ato: CÓDIGO CÓDIGO DO CE1201800112096 **EVENTO** QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

DO ATO **ALTERAÇÃO** 002 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2244 ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 1 2211 2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ALTERAÇÃO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2221 1

> FORTALEZA Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARMANTO AMATO FRAGOR DA SILVA Assinatura: Charles Bar Mar

Telefone de Contato: 85-9.9709-7424

25 Outubro 2018 Data - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO COLEGIADA DECISÃO SINGULAR iome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semethante(s): Processo em Ordem SIM SIM À decisão Data Responsável Data Responsável Responsável DECISÃO SINGULAR 2º ESSANCIA 3º Exigencia Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) esso deferido. Publique-se e arquive-se. so indeferido. Publique-se. DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3º Exigência Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se. Presidente da Turma **OBSERVAÇÕES** 

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018. Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2310332897-1	106	14-14					10	DELA			
	10 (completo sem abre RO FRAGOSO D/						18	059 \$			
ACIONALIDADE BRASILEIRA				CASADO			0	7 8			
EXO	DECASE IN	BENS (se cesado)	Chance (5)								
M 🛛 F		AO PARCIAL		Pubrica							
ILIAÇÃO AGOSTINHO FRA	AGOSO SANTAN	Α		ALBA AMARO							
ASCIDO EM (data de 8/10/1985	nescimento)	(DENTIDADE (número) 2000029258198		Crysto Emissor UF			CPF (mimero) 014.475.673-07				
	rma de emancipação s	omente no caso de menur)		EMAIL	1014.478	1.475.673-07					
C1804 1480 114 1 0				ATENDIMEN	TO@ASSESI.COM						
CANCILIADO NA (LOX RUA ESTRADA D	GRADOURO nas, av, et DO PICI	(C.)					101	•			
COMPLEMENTO BL A MUNICIPIO FORTALEZA				QUEI CLUBE			_	GEP 60510138			
				OCI CLUBE			UF	00010130			
				1			CE				
ectero que a ativida ENQUADRA	ide se	Porte									
REENQUADRA		MICROEMPRESA - ME									
DESENQUADR		EMPRESA DE PEQUEN 3, de 14 de dezembro de 2006	O PORTE - EPP								
o, sob as pene	s da lei, inclusive d	ue são verídicas todas as inform	ações prestada	n neste instrumen	do e quanto ao disposto i	no artigo 299	do Código	Penal, não est			
TO DESCRIÇÃO		ia, não possuir outro registro de l				ra:					
02 ALTERAC				2244 ALTERA	CAO DE ATIVIDADES E	CONOMICAS	(PRINCIP	PALE			
VENTO DESCRIÇÃO 211 ALTERAÇÃ		DENTRO DO MESMO MUNICIP		Z247 ALTERA	AO DO EVENTO CAO DE CAPITAL SOCI	A1					
OME EMPRESARIAL		DETITIO DO INCIDIO		2247 1	CAO DE CAPITAL SOCI						
AMARO F DA S				*							
OGRADOURO (NIM., MY UA INGLATERR			-		-		NÚMERO				
OMPLEMENTO			BAIR	RO/DISTRITO			243	CEP			
013				PERI				60714150			
UNICIPIO ORTALEZA	4		ICE	BRASIL	ATENDIMENTO		юм				
ALOR DO CAPITAL - I	LT UCOVOIDO TO TRADATORA	TTAL (por extense)	130								
00.000,00	TREZENTOS		,								
6311900 9219999 111300	DE GENAIDOG I	ENTO E LICENCIAMENTO DE P DE APLICACAO E SERVICOS O, PREPARACAO DE DOCUM TE.	OF HOSPED	AGEM NA INTE	RNET SERVICOS COL	MINIMA	DE EGGO	PRODUCE ADD			
ATA DE INÍCIO DAS A 3/12/2011	14.76	RO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10, 245/0001-92	NIFE anterior		E FILIAL DE OUTRA UF	UP	Unice (CA)				
A-AMAGO	-	) (ou pelo representante/assistante/ge	caute) (ceimbio qe	preenchimento facul	talivo)	THE PARTY OF THE P					
ATA DA ASSINATURA		A DO EMPRESÁRIO									
5/10/2018	Other	1. Che free									
AHA USO EXCL	USIVO DA JUNY	AUTENTICAÇÃO		AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	CONTRACTOR OF THE PARTY OF	DUTAL BERTHARD	- TOTAL BANK OF	DA SENSON AND SERVER			
EEEBIDO	E ARQUIVE-SE	. AUTENTICAÇÃO		JUNT	A COMERCIAL DO	ESTADO D	O CEAR	tá l			
	1	AUTEN	TICA		IFICO O REGISTRO SO /11/2018.	B O NRO: 51	97442				
	W										
PUBLIQUE-SE I		≥ § 3° DC		A AMARO F DA SILVA							
	tivetes I emos	≥ § 3° DO RODAP		M AMARO F DA SILVA	Protocolo: 18/152	.825-8		Hamil			

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018. Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine — Secretária-Geral.

pág. 2/2



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

23103328971

2135

Código da Natureza

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



REQUERIMENTO

e for em outra UF)

## ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

_		

A AMARO F DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.S\* o deferimento do seguinte ato:

N° FUN/REMP
CEN2127147642

NI FONDEME

	GO DO		DO ATO / EVEN	ITO		CEN2	127147642
307	I I		AMENTO DE M				
				The h			
				1.			
	E	ORTALEZA Local		Nome: _	e Legal da Empresa	282	
					ra:		
	24	Marco 2021 Data		Telefone	de Contato:		
USO DA JUNTA CO	OMERCIAL						
DECISÃO SINGULAI	2			DECISÃO (	COLEGIADA		
me(s) Empresarial(ais) SIM	igual(ais) ou sen	nelhante(s):	SIM				o em Ordem decisão
							/ Data
				• • • •		1.	
NÃO/_/_ Data	Resp	onsável	NÃO _	//	Responsável	Res	ponsável
CISÃO SINGULAR				2º Exigência	3* Exigência	4° Exigência	5* Exigência
Pro so em exigên Pro so deferido. F	ublique-se e arqu		exa)				
Processo indeferido.	Publique-se.			200			
						//	Responsável
CISÃO COLEGIADA				2º Exigência	3* Exigência	4* Exigência	5* Exigência
Processo em exigên			exa)			_	
Processo deferido, F	ublique-se e arqu	live-se.					
Processo indeferido.	Publique-se.						
//_ Data	_		_	Vogal	Vogal		Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

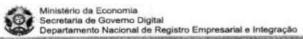
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/040.925-8	CEN2127147642	18/03/2021

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifica	o(s) seguinte(s) selo(s) do govido	





## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO 2310332897-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abrev ARMANDO AMARO FRAGOSO DA	riaturas) SILVA					(k0)	DELIC
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO				0623	
	ENS (se casado) AO PARCIAL					13	X 3
FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA	4		(måe) ALBA AMARO F	FRAGOSO		1	xibrice /
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198		Órgão Emissor SSP	CE		(número) .475.673-07	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação so	mente no caso de menor)		ARMANDO@A	SSESI.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc RUA ESTRADA DO PICI	5.)					NÚMER 101	RO
COMPLEMENTO BLOCO A		0.000	RO/DISTRITO				CEP 60510138
MUNICIPIO FORTALEZA						CE	
Declaro que a atividade se  ENQUADRA  REENQUADRA  DESENQUADRA  nos termos da Lei Complementar nº 123  Declaro, sob as penas da lei, inclusive quimpedido de exercer atividade empresária	e são verídicas todas as informações	ões prestada	s neste instrumento quer à Junta Comei	e quanto ao dispost	o no artigo : eará:	299 do Códig	io Penal, não estar
ATO DESCRIÇÃO DO ATO 307 REENQUADRAMENTO DE	ME COMO EPP	E	EVENTO DESCRIÇÃO	DO EVENTO			
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO			EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO				
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA							
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA INGLATERRA						NÚMER 243	10
COMPLEMENTO Q013		BAIR	RO / DISTRITO			12.0	CEP 60714150
MUNICIPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÓ ARMANDO@A			300,000
VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPI 300.000,00 TREZENTOS	TAL (por extenso)			7.1.1.1.1.1.0.0		J	_
DE SERVICOS L	NTO E LICENCIAMENTO DE PR DE APLICACAO E SERVICOS D D, PREPARACAO DE DOCUMEN	DE HOSPED	AGEM NA INTERI	NET, SERVICOS C	OMBINAD	OS DE ESC	RITORIO E APOIO
13/12/2011 14769	9245000192 N	NIRE anterior	CIA DE SEDE OU DE F		UF	USG DA	SHALL 2- NÃO
23/03/2021	A DO EMPRESÁRIO	nte) (campo de	preenchimento facultat	tevo)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTI DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO AUTENTI	ART. 4	DA IN-DRE	S TERMOS D I 03/2013, E ÇÃO DO ATO	VIDENC	OSTO NO	ОМ

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2127147642

CE76021806



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 - 18/03/2021. Autenticação: D0E759CDDB70C79DC3F965988AE29B1F1542E6, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	Resonce
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/040.925-8	CEN2127147642	18/03/2021

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifica	o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>govido</b> ado Digital	



Junta Comercial do Estado do Ceará

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/10/1985, RG Nº 2000029258198 SSP-CE, CPF 014.475.673-07, RUA ESTRADA DO PICI, Nº 101, BLOCO A, BAIRRO JOQUEI CLUBE, CEP 60510-138, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 24 de março de 2021.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 21/040.925-8 em 18/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5558884, em 09/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Documento Principal

Assinante(s)	CANAL CANAL CONTRACT
Nome	Data Assinatura
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	09/04/2021
	A limited
	Nome ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome			
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			

Fortaleza. sexta-feira, 09 de abril de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Maria do Socorro Augusto de Alençar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2021, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/040.925-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5558884 em 09/04/2021 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 210409258 18/03/2021, Autenticação: D0E759CDDB70C79DC3F965988AE29B1F1542E6, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/040.925-8 e o código de segurança M3Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	

Fortaleza, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará













#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br





## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Del. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de egistro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serveima pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 14:11:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 79630712209176849386-1

<sup>a</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

0000

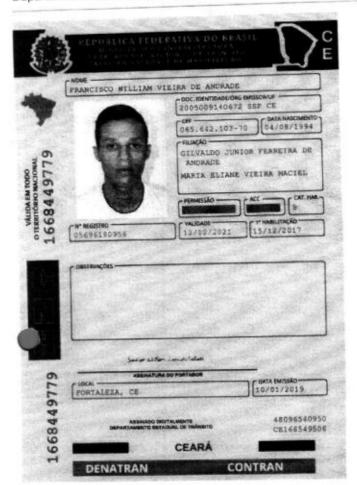
#### CHAVE DIGITAL

t734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd35930eb2e6886e4f70ebe672e2b227c6a3e26fd5249298ad08f49a8c411bd25ddf131a 1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4

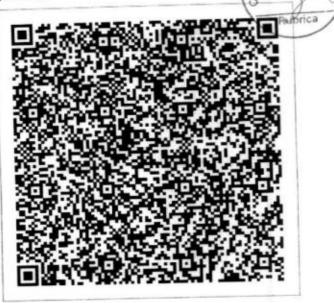








QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



# CARTÓRIO JAIME ARARIPE



# PROCURAÇÃO PÚBLICA

Livro 262, Página 141, sob nº 19764



Aos onze (11) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Fortaleza e comarca de Fortaleza, Ceará, Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antonio Bezerra - Jaime Araripe Serviço Registral, perante mim, Caroline do Nascimento Pereira Franco, compareceu como outorgante A AMARO F DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, Rua Inglaterra, nº 243, Q. 013, Itaperi, Fortaleza-CE, neste ato representada por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2000029258198 SSP-CE, CPF nº 014.475.673-07, CNH nº 05034085793 Detran/CE, residente e domiciliado na Rua Estrada do Pici, Bl. A, apto 203, Jóquei Clube, CEP 60510138, Fortaleza-CE. As presentes reconhecidas como sendo as próprias de que trato, apresentando nesta oportunidade os documentos em seus originais, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, maior, profissão coordenador de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 2005009140672 SSP-CE, portador da inscrição de CPF nº 065.642.103-70, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 95, Cond. Graphos, apto 302, Bl. 10, Turu, CEP 65066190, São Luís-MA. PODERES: A quem confere poderes especiais para representar a outorgante em Licitações Públicas, em qualquer modalidade, seja concorrência, tomada de preços, convite, concurso ou leilão, qualquer assunto de interesse do outorgante referente a Contratações, e outros que sejam necessários, bem como assinatura de contratos em nome da empresa outorgante junto a quaisquer Órgãos da Administração Pública, de quaisquer municipios, estados, cidades, e onde seja apresentada, fornecer propostas de preço, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, privadas, podendo assinar propostas, atas, entregar os envelopes de habilitação e proposta de preços, juntar e/ou retirar documentos fazer provas , pedir informações, prestar esclarecimentos , estipular cláusulas e condições, assinar e resolver tudo que for necessário, formular ofertas e lances verbais de preços, todas e quaisquer formalidades legais e tudo fazer e praticar para o bom e fiel cumprimento do presen te mandato. Vedado o substabelecimento. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como assim o disse, dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento, o qual depois de feito foi lido em voz alta e clara perante a mesma e sendo achado conforme, outorga e aceita. A outorgante declara que dispensa a presença e assinatura de testemunhas. Caroline do Nascimento Pereira Franco - Escrevente Autorizada/// GUIA FERMOJU: 1125 CERTIDÃO PROCURAÇÃO: R\$ 48,25 (Cartório R\$ 34,75, Fermoju R\$ 4,38, Seto R\$ 1,74, ISS R\$ 1,74, FAADEP R\$ 5,64, FRMP R\$ 0,00).

Caroline do Nascimento Pereira Franco - Escrevente Autorizada



Nascimento - Casamento - Óbito - Procuração - Reconhecimento de firma - Autenticação

Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior

Oficial Titular



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.769.245/0001-92 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA PORTE TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **EPP** ASSESI CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) COMPLEMENTO NÚMERO LOGRADOURO Q013 243 R INGLATERRA MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO CE **FORTALEZA** ITAPERI 60.714-150 TELEFONE ENDERECO ELETRÓNICO (85) 3025-2726 ATENDIMENTO@ASSESI.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011 ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 10:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

TUAÇÃO ESPECIAL





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A AMARO F DA SILVA CNPJ: 14.769.245/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 04:16:30 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: 3EE3.5576.FBB4.409E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14.769.245/0001-92

Razão

Social:

A AMARO F DA SILVA

Endereço:

R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122001393597530848

Informação obtida em 27/12/2022 12:25:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão nº: 35802986/2022/

Expedição: 21/10/2022, às 16:57:33

Validade: 19/04/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.769.245/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20024437 em 25/02/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/027.839-3	0ZYs

Identificação da Empresa						
Nome Empresarial:	A AMARO F DA SILVA					
Nire:						
CNPJ:	14.769.245/0001-92					
Município:	FORTALEZA					

Identificação do Livro Digital						
Espécie:	DIARIO					
Número de Ordem:	5					
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021					
Número da Procuração:						

D-1- 1	
Data Assinatura	
23/02/2022	

014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	25/02/2022
Assinado utilizand	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govder @	
Selo Ouro - Biome	etria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

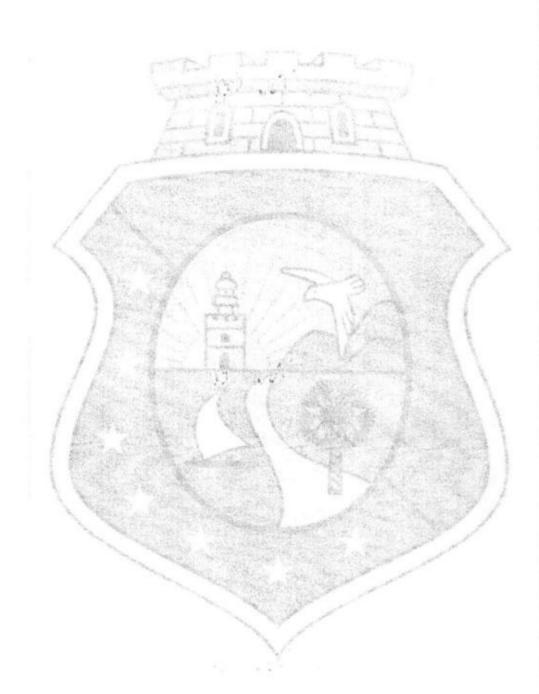


Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2022, às 16:40.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará





Fortaleza. sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/027.839-3.

#### Página: 1

# Termo de Abertura



		5.4747.00		Dados de	a empresa			-	
Nome Emp	esarial:		<b>经</b> 国际经验。				/Oh/49		
A AMARO F	DA SILVA								
NIRE:	2310	332897-1	CNPJ:	14.769.	245/0001-92	NIRE Anterior:		r:	
Nome Ante	ior:								
Municipio: FORTALEZ		Ά			UF:	CE	ARA		
Inscrição					Inscrição Municipal		Г		
Data do ato	Data do ato constitutivo em Junta Comercial:				13/12/2011				

MARCHENIA CO.							
Finalidade:	DIARIO						
Número de or	dem:	5	Quantidade de páginas:	536			
Dat	23	/02/2022		1555			

CPF	Nome	Função	CRC
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	Contador	023620/O-1
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	Empresário	

Folha:

Empresa: A AMARO F DA SILVA C.N.P.J.:

14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2021

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Saldo Atual
ATTIO	ODE 40 2,355,834,390
ATIVO CIRCULANTE	(9 1.822.725,13D
DISPONÍVEL	FIS. (15 %) 433.755,83D
CAIXA	5.929,02D
CAIXA GERAL	5.929,020
BANCOS CONTA MOVIMENTO	Putterica 425.110,02D
BANCO DO BRASIL	166.947,46D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25.195,98D
BRADESCO	232.966,58D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.716,790
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	2,716,790
CLIENTES	806.925,770
DUPLICATAS A RECEBER	806.925,770
CLIENTES DIVERSOS	806.925,770
OUTROS CRÉDITOS	582.043,53D
DISTRIBUICAO DE LUCROS	580.743,53D
LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE	580.743,53D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.300,00D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.300,000
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	533.109,260
IMOBILIZADO	533.109,26D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,52D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,520
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	153.759,63D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	153.759,63D
VEÍCULOS	391.583,390
ADMNISTRADORA DE CONSORCIO	66.472,03D
VEÍCULOS	325.111,360
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	163.855,680
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	163.855,68D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	286.482,960
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.829,750
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP, FER	31.696,650
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	99.205,950
(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO	125.750,610
PASSIVO	2.355.834,390
PASSIVO CIRCULANTE	412.258,200
FORNECEDORES	184.011,920
FORNECEDORES FORNECEDOR MODELO	184.011,920 184.011,920
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	134.103,640 134.103,640
ISS A RECOLHER	23.468,960
IRP) A RECOLHER	63.353.600
CSLL A RECOLHER	27,436,590
IRRF A RECOLHER	2.712,160
PIS A RECOLHER	3.050,960
COFINS A RECOLHER	14.081,370
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	94.142,640
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	30.723,810
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.723,810
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.728,000
INSS A RECOLHER	14.325,650
FGTS A RECOLHER	4.402,350
PROVISÕES	44.690,830



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/027.839-3 no dia 23/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

C.N.P.J.:

Empresa: A AMARO F DA SILVA

14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2021

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

#### Descrição

PROVISÕES PARA FÉRIAS INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL CAPITAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** 

LUCROS ACUMULADOS LUCRO DO PERIODO PREJUIZO DO PERIODO

Folha:

Saldo Atual

44.516.85C 173,98C

0533

1.943.576,19C 300.000,00C 300,000,000 300.000,00C

1.643.576,19C 1.643.576,19C 181.911,36C 1.758.376,15C 296.711,32D

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA **EMPRESARIO** CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1 CPF: 015.108.893-45

Empresa: C.N.P.J.:

A AMARO F DA SILVA

14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Período:

01/01/2021 - 31/12/2021

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Saldo	Total	
4.273.963.98	4.273.963.98	(a DE)
(369.716,56)	(369,716,56)	SAODEL
	3,904,247,42	S FIS. 080
	3.904,247,42	Pagerica
	(2.838.259.16)	ragine
(2.588.413,84)	(2.588.413.84)	
	1.065.988.26	
	1.065.988.26	
(320,235,97)	(320,235,97)	
	745,752,29	
	4.273,963,98 (369,716,56) (2.588,413,84)	4.273.963.98 (369.716.56) (369.716.56) 3.904.247.42 3.904.247.42 (2.838.259.16) (2.588.413.84) (2.588.413.84) 1.065.988.26 1.065.988.26

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA **EMPRESARIO** 

CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1 CPF: 015.108.893-45

0534

Folha:



Empresa: A AMARO F DA SILVA

Inscrição:

14.769.245/0001-92

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

# Folha:

0535

#### **COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

		Pwhrica	
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.822.725,13 + 0,00	4,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.822.725,13	4,42
	Passivo Circulante	412.258,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.822.725,13 - 0,00	4,42
	Passivo Circulante	412.258,20	
Índice de Liquidez	Disponível	433.755,83	1,05
Imediata	Passivo Circulante	412.258,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.355.834,39	5,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	
Índice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,21
Terceiros	Patrimônio Líquido	1.943.576,19	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,17
Geral	Passivo Total	2.355.834,39	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,17
	Ativo	2.355.834,39	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.643.576,19	0,38
	Receitas de Vendas	4.273,963,98	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.643.576,19	0,70
	Ativo	2.355.834,39	

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA **EMPRESARIO** CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/0-1 CPF: 015.108.893-45



Página: 536

# Termo de Encerramento

	Dados da empresa.							
Nome Empr	esarial:							
A AMARO F	DA SILVA							(ODE LA
NIRE:	2310	332897-1	CNPJ:	14.769	.245/0001-92	NIRE A	nterior:	13 no 13
Nome Anter	ior:							FIS. U.D.A.
Município:		FORTALEZ	'A			UF:	CEARA	0
Inscrição		Inscrição Municipal:			Palbrica			
Data do ato	Data do ato constitutivo em Junta Comercial:				13/12/2011			

Finalidade:	DIARIO	0	)		
Número de	5	Data assinatura: 23/02/2022			2
Quadade de pág	ginas:	536			
			Período de escrituração		
Inicio:	01/01/2	2021	Fim:		31/12/2021
			Período de retificação:		
Início:			Fim:		

COC.			
CPF	Nome	Função	CRC
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	Contador	023620/O-1
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	Empresário	



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico

RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF) 23103328971

Código da Natureza

Nº de Matrícula do Agente

Auxiliar do Comércio 2135



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

	ILMO(A). SR.(A) PRES	IDENTE DA Junta Come	ercial do Estado o	do Ceará	
me: A.AMARO	F DA SILVA				
		anta X			
(da Empri	esa ou do Agente Auxiliar do Comér	cio)		N° FCN/R	EMP
uer a V.S* o deferimento	do seguinte ato:				
DE CÓDIGO CÓDIGO	D DO				
AS DO ATO EVENTO		O / EVENTO		CEE	2200264786
223	BALANCO				
		Panracentanta	I egal da Empresa	/ Agente Auxiliar d	a Comércia
	FORTALEZA Local			7 Agente Auxiliar o	
	23 Fevereiro 2022	Telefone o	de Contato:		
	Data				
USO DA JUNTA COM	ERCIAL				
DECISÃO SINGULAR		DECISÃO C	OLEGIADA		
ne(s) Empresarial(als) igu	ual(ais) ou semelhante(s):				
SIM		SIM			so em Ordem
				I A	decisão
					GOOISGO
					000000
					/ Data
		NĀO//			/ Data
NÃO/_/ Data	Responsável	NÃO//	Responsável		
Data CISÃO SINGULAR	Responsável	Data		/.	/ Data
CISÃO SINGULAR Processo em exigência.	Responsável (Vide despacho em folha anexa)	CHONE STATE OF THE	Responsável 3ª Exigência		/ Data ponsável
Data CISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo deferido. Publi	(Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.	Data		/.	/ Data ponsável
Data CISÃO SINGULAR Processo em exigência.	(Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.	Data		/.	/ Data ponsável
Data CISÃO SINGULAR Processo em exigência. Processo deferido. Publi	(Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.	Data		/.	/ Data ponsável
Data  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência.  Processo deferido. Publi  Processo indeferido. Pub	(Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.	Data		/.	/ Data ponsável
Data  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência.  Processo indeferido. Publi  Processo indeferido. Publi  CISÃO COLEGIADA	Responsável  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se. blique-se.	Data  2* Exigência	3* Exigéncia	Aª Exigência	/ Data  ponsável  5* Exigência
Data  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência.  Processo indeferido. Publi  Processo indeferido. Publi  CISÃO COLEGIADA  Processo em exigência.	Responsável  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se. blique-se.  (Vide despacho em folha anexa)	Data		Res  4º Exigência	/
Data  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência.  Pro o deferido. Publi  Processo indeferido. Publi  CISÃO COLEGIADA  Processo em exigência.  Processo deferido. Publi	Responsável  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.  blique-se.  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.	Data  2* Exigência	3* Exigéncia	Aª Exigência	/ Data  ponsável  5* Exigência
Data  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência.  Processo indeferido. Publi  Processo indeferido. Publi  CISÃO COLEGIADA  Processo em exigência.	Responsável  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.  blique-se.  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.	Data  2* Exigência	3* Exigéncia	Aª Exigência	/ Data  ponsável  5* Exigência
Data  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência.  Pro deferido. Publi  Processo indeferido. Publi  CISÃO COLEGIADA  Processo em exigência.  Processo deferido. Publi	Responsável  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.  blique-se.  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.	Data  2* Exigência	3* Exigéncia	Aª Exigência	/ Data  ponsável  5* Exigência
Data  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência.  Processo indeferido. Publi  Processo indeferido. Publi  CISÃO COLEGIADA  Processo em exigência.  Processo deferido. Publi	Responsável  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.  blique-se.  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.	Data  2* Exigência	3* Exigéncia	Aª Exigência	/ Data  ponsável  5* Exigência
Data  CISÃO SINGULAR  Processo em exigência.  Processo indeferido. Publi  Processo em exigência.  Processo em exigência.  Processo deferido. Publi  Processo indeferido. Publi  Processo indeferido. Publi	Responsável  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.  blique-se.  (Vide despacho em folha anexa) que-se e arquive-se.	Data  2º Exigência  2º Exigência	3ª Exigência  3ª Exigência	Aª Exigência	Data  ponsável  5º Exigência  Responsável  5º Exigência



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 -25/02/2022, Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qt.Jl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Pro	Logorios		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/027.793-1	CEE2200264786	23/02/2022	

Identificação do(	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	25/02/2022
	o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>govb</b> r @ T. ia TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

015.108.893-45 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES 23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gowbr @III...
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Empresa: A AMARO F DA SILVA

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2021

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**



		ENIGO FATIGIONIAE	Pastrica
Descrição			Saldo Atual
ATIVO			2,355,834,390
ATIVO CI	RCULANTE		1.822.725,13D
DISPON	IVEL		433.755,83D
CAIX			5.929,02D
CAD	KA GERAL		5.929,02D
BANC	OS CONTA MOVIMENTO	in a second	425.110,02D
BAN	CO DO BRASIL	X 2	166.947,46D
CAL	KA ECONÔMICA FEDERAL		25.195,980
BRA	DESCO		232,966,58D
APLIC	CAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIAT	Α.	2.716,79D
	ICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO		2.716,79D
CLIENT	ES		806.925,77D
DUPL	ICATAS A RECEBER		806.925,770
CLI	ENTES DIVERSOS		806.925,770
OUTRO	S CRÉDITOS		582,043,53D
DIST	RIBUICAO DE LUCROS		580.743,53D
LUC	ROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE		580.743,53D
ADIA	NTAMENTO A EMPREGADOS		1.300,000
ADI	ANTAMENTO DE SALÁRIO		1.300,000
ATIVO NÃ	O-CIRCULANTE		533.109,26D
IMOBIL	IZADO		533.109,26D
MÓVE	IS E UTENSÍLIOS		110.393,52D
MÓ	/EIS E UTENSÍLIOS		110.393,52D
MÁOL	JINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.5	153.759,63D
	QUINAS E EQUIPAMENTOS		153.759,63D
veíci			391.583,39D
ADN	INISTRADORA DE CONSORCIO		66.472,03D
VEÍ	CULOS		325.111,36D
BENF	EITORIA EM BENS DE TERCEIROS		163.855,68D
BEN	FEITORIA EM BENS DE TERCEIROS		163.855,68D
(-) DE	PRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		286.482,96C
(-)	DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		29.829.75C
(-)	DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		31.696,65C
(-)	DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		99.205,95C
(-) !	BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO		125.750,610
PASSIVO			2.355.834,39C
	CIRCULANTE		412,258,200
	EDORES		184.011,92C
	ECEDORES NECEDOR MODELO		184.011,92C 184.011,92C
			104.011,520
	ÇÕES TRIBUTÁRIAS		134.103,64C
	STOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A RECOLHER		134.103,64C
	A RECOLHER		23.468,96C
1,0000	L A RECOLHER		63.353,60C
	F A RECOLHER		27.436,59C
	A RECOLHER		2.712,16C 3.050,96C
	INS A RECOLHER		14.081,370
OBRIGA	ÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		94.142,640
	GAÇÕES COM O PESSOAL		30.723,81C
	ÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		30.723,810
OBRI	GAÇÕES SOCIAIS		18.728,00C
	S A RECOLHER		14.325,65C
	S A RECOLHER		4.402,35C
PROV	ISÕES		44.690,83C
25/947/7/5	accus testifici		44.030,830

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 78A96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

110

Empresa: A AMARO F DA SILVA

14.769.245/0001-92 C.N.P.J.: Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Balanço encerrado em: 31/12/2021

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**



Descrição

Saldo Atual

PROVISÕES PARA FÉRIAS

INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO

44.516,85C 173,98C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL

**CAPITAL SUBSCRITO** 

1.943.576,19C 300,000,00C 300.000,00C

CAPITAL SOCIAL

300.000,00C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** 

LUCROS ACUMULADOS LUCRO DO PERIODO PREJUIZO DO PERIODO 1.643.576,19C 1.643.576,19C 181.911,36C 1.758.376,15C

296.711,32D

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

**EMPRESARIO** CPF: 014.475.673-07 FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1

CPF: 015.108.893-45

A AMARO F DA SILVA Empresa:

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



Saldo	Total	
4.273.963.98	4.273.963.98	
(369,716,56)	(369.716.56)	
	3.904,247,42	
	3.904.247.42	
	(2.838,259,16)	
(2.588.413.84)	(2.588,413,84)	
	1.065.988.26	
	1.065,988,26	
(320.235,97)	(320,235,97)	
	745.752.29	
	4.273.963.98 (369.716,56) (2.588.413.84)	4.273.963.98 (369.716.56) (369.716.56) 3.904.247.42 (2.838.259.16) (2.588.413.84) (2.588.413.84) 1.065.988.26 (320.235.97) (320.235.97)

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA **EMPRESARIO** CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1 CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Empresa: A AMARO F DA SILVA Inscrição: 14.769.245/0001-92

Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

nsc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011



#### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.822.725,13 + 0,00	4,42
•	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	
indice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.822.725,13	4,42
	Passivo Circulante	412.258,20	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.822.725,13 - 0,00	4,43
	Passivo Circulante	412,258,20	
Índice de Liquidez	Disponível	433.755,83	1,05
Imediata	Passivo Circulante	412.258,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.355.834,39	5,7
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	
Índice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,2
Terceiros	Patrimônio Líquido	1.943.576,19	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,1
Geral	Passivo Total	2.355.834,39	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	412.258,20 + 0,00	0,1
	Ativo	2.355.834,39	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.643.576,19	0,3
	Receitas de Vendas	4.273.963,98	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.643.576,19	0,7
	Ativo	2.355.834,39	

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA EMPRESARIO

CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1

CPF: 015.108.893-45





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso		Pubrica
Número do Protocolo	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	o Integrador Data	
Numero do Frotosolo		23/02/2022	
22/027.793-1	CEE2200264786		

Identificação do(	5) Modification (5)	Data Assinatura
CPF	Nome	
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	25/02/2022
	o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>govbr</b> @ T. ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/02/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1987, RG Nº 2001098014314 SSP-CE, CPF 015.108.893-45, AVENIDA ROGACIANO LEITE, Nº 850, BAIRRO SALINAS, CEP 60810-786, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 22/027.793-1 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5758746, em 28/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

	-	
Cana d	e Pr	OCCESSO.

CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/02/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	1000 N
Selo Ouro - Certifi	cado Digital	

#### Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/02/2022	
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do goads @m_		
Selo Ouro - Certific	ado Digital		
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	25/02/2022	
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) sclo(s) do govor 🚌		
Selo Ouro - Biomet	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

#### Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/02/2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8,934/1994): 23/02/2022



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 22/027.793-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 - 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Soverno do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2022, às 22:31.





A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/027.793-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5758746 em 28/02/2022 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 220277931 25/02/2022. Autenticação: 7BA96C45D73CA031F6D05C893612957CDA576FA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar
este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/027.793-1 e o código de segurança qtJI Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 01/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s	) Assinante(s)
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022



# MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23103328971 CNPJ

14.769.245/0001-92

NOME EMPRESARIAL

A AMARO F DA SILVA



Versão: 9.0.3

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

Livro Diário

01/01/2021 a 31/12/2021

NATUREZA DO LIVRO

NÚMERO DO LIVRO

Livro Diário

5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1.3A.36.3C.F3.E1.DE.72.67.B6.8C.38.C0.34.E9.70.B8.64

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGUI	INTES CERTIFICADO	S DIGITAIS:	THE SAME	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01510889345	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES: 01510889345	369298908255980266 4	19/01/2022 a 19/01/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14769245000192	A AMARO F DA SILVA: 14769245000192	829510392545005647 6	27/12/2021 a 27/12/2022	Sim

#### **NÚMERO DO RECIBO:**

26.27.51.3A.36.3C.F3.E1.DE.72.67.B6. 8C.38.C0.34.E9.70.B8.64-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2022

às 08:04:43

50.69.C5.E6.A5.7A.A2.AE FD.5D.C9.71.B9.A7.4B.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FORTALEZA



# CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de A AMARO F DA SILVA - EPP, CNPJ n° 14.769.245/0001-92.

CETIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

# FORTALEZA Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 às 09:48:26

### Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNÇIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



#### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



## Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202233612978

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ************************************	
CNPJ / CPF: 14769245000192	
RAZÃO SOCIAL: ************************************	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/12/2022 ÀS 08:45:27 VÁLIDA ATÉ 04/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



# SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão Nº 2022/283709

CPF/CNPI: 14.769.245/0001-92

Nome ou Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Novembro de 2022 (10:10:40)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 21/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS



Certidão Nº 2022/283712

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Inscrição CPBS: 266396-1

Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Englisco: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação em vigor.

#### Fortaleza, 23 de Novembro de 2022 (10:12:48)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 21/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



		<b>ALVARÁ DE FUNCIONAMEN</b>	ITO (R	enovaç	ão)	DE L
N° do Docu	mento 8371/2022	Data Emissão 01/12/2022	PAF CMF	Data de Validade 01/12/2023		099
The state of the s	roprietário do emp	reendimento	TAIL ON	PAGE BAR E	HE SHE SHE SHE	7/5
Concedido	PERSONAL PROPERTY OF THE PROPE	PMP PME PME PME PMF PMF PMF PMF	PAPERAT	1476924	5000192	Fulfrica
Natureza Ju	a Juridica			Porte da Empresa Microempresa - ME		PMF EMF
Dados do E	mpreendimento	CHETAL CHE CALL THE CHE CHE CHE CHE			The contract	
Inscrição IF 1668820	1. C. GER T. J. J. T. HARRIS G. P. L. B. T. SHING SHIP TAKES	eço (Conforme IPTU indicado) INGLATERRA, N° 243, Compl. Q013, Bairro ITA	APERI, CE	P 60714150	ME PNE PMP PM ME PMP PME PM	FPM PW I
Área do Tei 550.00	rreno (m²)	Área Construída (m²) 190.00	Área do Estabelecimento (m²) 190.00			PALEME!
CNAE		ATIVIDADE	PUE PUE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
62 01	DESENVOLVIMENTO I	DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	PIVI E AI DAR E AI	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
631190099	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		E	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		l ul	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821999901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsáv	rel Legal	PAR PAIR PAR PHIE PHIED DUE PAR PAR	PINE PA	EPME SMEE	27、1世界人提出5、1世界人	A DEL CONTROL DE LA CONTROL DE
	ME PAIR PAIR PAIR ME PAIR PAIR PAIR	CPF 214 475.673-07	ARI	NOT THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF	Nome TO FRAGOSO DA SI	ILVA

#### Observações

- 1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA / CPF:014.475.673-07
- 2. Com relação às questões urbanisticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2018215457, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações ocasionando a perda da validade deste documento.
- Este Alvará refere-se às questões urbanisticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº
  270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
- 4. Este Alvará possul validade de 1 año, devendo ser reriovada por igual período.

  5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
- 6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social:

#### mentos vinculados:

- ano de Gerenciamento de Residuos PGRS; ISENTO;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros 299776;

#### CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



- Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
   Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupeção do
- Solo). 3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamillares que a atividade seja compativel com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e
- 4. É condicionante para o exercicio de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento ás suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercicio da atividade seja compatível com o espaço físico.
- O horaño de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
- O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

#### LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

o exercício da atividade, não atestando a regulandade da edificação ou a posse do imóvel. Art 631 O Alvara de Fund

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuizo alheio, induzindo ou mantendo siguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer cutro meio fraudulento. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e muita.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração faisa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e muita, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e muita, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e muita, se o documento é público.









# **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de Vargem Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2023-AD, Processo nº 0101.06689.2023 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, pelo valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Exmo. Sr. Francisco Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Administração, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Vargem Grande - MA, 11 de Janeiro de 2023

RICARDO BARROS PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente



# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0101.06689.2023 Dispensa nº 016/2023-AD



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VARGEM GRANDE - MA, 12 de Janeiro de 2023

FRANCISCO FERREHRA LIMA FILHO Secretario Municipal de Administração





# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VARGEM GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....**: (Contratação de empresa especializada no Serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia, da cidade, notícias, E-SIC e Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial: Gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada).

Contratado.....: (A AMARO F DA SILVA - EPP)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Francisco Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Administração.

VARGEM GRANDE - MA, 12 de Fevereiro de 2023

RICARDO BARROS PEREIRA Comissão de Licitação

Presidente